

**DECRETO Nº 2813, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – PR, e dá outras providencias.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para atuarem como *Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão*, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, os seguintes servidores:

**PREGOEIRO:** RENATO GRASSI  
R.G. 9.344.566-0-PR  
CPF: 067.353.109-00

**AUTORIDADE COMPETENTE:** RAFAEL JOSÉ GAVA  
R.G. 9.833.045-3-PR  
CPF: 075.115.189-07

**Artigo 2º** - Ficam designados para atuarem como *membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão*, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, os servidores:

**NOME:** TAINI NECKER  
R.G. 10.251.127-1-PR  
CPF: 093.372.099-85

**NOME:** FRANCIANE BLAU  
R.G. 13.110.998-9-PR  
CPF: 080.448.969-61

**NOME:** LEANDRO CARLOS CECATO  
R.G. 8.126.678-6-PR  
CPF: 047.275.639-75

**Parágrafo Único:** o Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2661, de 04 de janeiro de 2021, e demais disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

*Givanildo Trumi*  
**GIVANILDO TRUMI**  
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;  
Cumpra-se.**



Ao Departamento de Licitações.  
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

A contratação de bens ou serviços para alimentar a máquina Pública no Exercício de suas atividades instrumentais ou finalísticas, suportes da sociedade, que sem pessoas ou insumos, que são instrumentos da consecução dos fins estatais, não há desempenho da atividade administrativa eficiente, além de decisões políticas, que demandam planejamento e previsão orçamentaria, á necessidade de bens e serviços para subsidiar os serviços Públicos, fundamenta a indispensabilidade das contratações que, em regras, passam por um laborioso procedimento de legalidade e legitimidade denominado licitação, no atendimento dos princípios fundamentais da administração Pública.

E visando atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu – PR; solicito ao Departamento de Licitações a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos como gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e demais eventos desta casa de leis e materiais de limpeza e higiene para manter em boas condições o espaço e atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu.

Desta forma justifica-se a necessidade no processo licitatório para o referido fim.

Sem mais para o momento.

Boa Esperança do Iguaçu 12 de julho de 2022

Atenciosamente:

Tiago Dreves  
Presidente do Legislativo



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

Estado do Paraná – Administração 2017/2020



03

## LEI Nº 494, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Evandro Luiz Cecato, Prefeito, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal poderá se valer da comissão de licitações, do Pregoeiro e da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal nos casos em que não dispôr de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão.

**Art. 2º** - Para a aplicação do disposto no artigo 1º, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal deverão celebrar o competente Termo de Cooperação Técnica constando o objeto da licitação a ser realizada e as atribuições e responsabilidades dos poderes.

**Art. 3º** - A cessão da comissão de licitações ou Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro, da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal será efetivada por Decreto do Chefe do Executivo, dando-se em momento anterior a celebração do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

**Art. 4º** - Compete à comissão de licitações, ao Pregoeiro e a equipe de Apoio ao Pregoeiro, quando cedidos:

I – auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;

II – o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;

III – o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;

IV – decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;

V – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;

VI – a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;

VII – a elaboração de atas;

VIII – a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;

IX – o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;

X – o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão;

XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara de Vereadores, visando à homologação e a contratação.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

Estado do Paraná - Administração 2017/2020



04

030

**Paragrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo, mediante o Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

**Art. 5º** - Compete ao Poder Executivo de Boa Esperança do Iguaçu:

I - disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro, em exercício perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002;

II - Promover a integração da comissão, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro entre os dois poderes.

**Art. 6º** - Compete a Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu:

I - A homologação do procedimento licitatório;

II - A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato.

**Art. 7º** - Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferências financeiras entre os poderes executivo e legislativo.

**Art. 8º** - A vigência do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu Paraná.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.**

*EVANDRO LUIZ CECATO*  
Prefeito

*Registre-se; Publique-se;  
Cumpra-se.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

LEI Nº 494, DE 17 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Evandro Luiz Cecato, Prefeito, sanciono a seguinte-L E I :

Art. 1º-A Câmara Municipal poderá se valer da comissão de licitações, do Pregoeiro e da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal nos casos em que não dispôr de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão.

Art. 2º-Para a aplicação do disposto no artigo 1º, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal deverão celebrar o competente Termo de Cooperação Técnica constando o objeto da licitação a ser realizada e as atribuições e responsabilidades dos poderes.

Art. 3º-A cessão da comissão de licitações ou Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro, da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal será efetivada por Decreto do Chefe do Executivo, dando-se em momento anterior a celebração do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

Art. 4º-Compete à comissão de licitações, ao Pregoeiro e a equipe de Apoio ao Pregoeiro, quando cedidos:

I – auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;

II – o credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;

III – o recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;

IV-decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;

V – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;

VI – a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;

VII – a elaboração de atas;

VIII – a condução dos trabalhos da comissão ou da equipe de apoio;

IX – o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico a Câmara Municipal;

X – o recebimento e o encaminhamento de recursos a Câmara Municipal, para ciência e decisão;

XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, ao Presidente da Câmara de Vereadores, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo Único – Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo, mediante o Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

Art. 5º-Compete ao Poder Executivo de Boa Esperança do Iguaçu:

I – disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas a comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro, em exercício perante a Prefeitura, para a realização das licitações da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002;

II – Promover a integração da comissão, pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro entre os dois poderes.

Art. 6º-Compete a Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu:

I-A homologação do procedimento licitatório;

II – A adjudicação do objeto licitado e a consequente celebração de contrato.

Art. 7º-Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferências financeiras entre os poderes executivo e legislativo.

Art. 8º-A vigência do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu Paraná.

Art. 9º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EVANDRO LUIZ CECATO-Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



## 1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Consoante à análise da solicitação de compra e contratação de serviços e juntada pelo Sr. Givanildo Rizelo, responsável pela Direção Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, bem como pelos demais documentos integrantes da Solicitação a presente Comissão Permanente de Licitações, indica a necessidade abertura de Processo de Compra e contratação de serviços pela modalidade de Pregão Presencial para contratação de Empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios desta Casa de Leis.

Para regulamentar o aludido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 8.666/93, que impõe como regra, o dever de licitar, em seu art. 2º:

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Nos termos da Lei 10.520/2002 o Pregão será utilizado para aquisição pelo ente público de bens e serviços comuns, portanto, justifica-se assim a modalidade licitatória indicada. Vejamos.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Outrossim, ora se junta o Decreto nº 2661/2021 indicando o Pregoeiro responsável e a equipe de apoio responsável a condução do Pregão a ser autorizado pela autoridade competente.

## 2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 10.024/2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Cumprido destacar que a Câmara Municipal de Vereadores do Município não possui cadastro em Plataforma para realização do Pregão Eletrônico em virtude do baixíssimo número de licitações no formato pregão que há a necessidade de se realizar durante o ano, as despesas são baixas e em casos como esse de excepcionalidades o formato mais vantajoso tanto para o licitante quanto para a Câmara é o Pregão no formato presencial.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

Ademais, na forma presencial há vantagem na negociação, com a presença física dos licitantes, com maior facilidade para resolução de problemas eventualmente surgidos na sessão, bem como a agilidade do procedimento em relação à análise dos documentos habilitatórios, podendo-se encerrar, na grande maioria das vezes, a sessão no mesmo dia,

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**Câmara Municipal de  
Boa Esperança do Iguaçu**



sem necessidade de envio de documentos complementares para comprovar regularidade para habilitação via fax ou e-mail e posteriormente, originais ou cópias autenticadas ao pregoeiro.

Finalmente, é importante considerar que para a realização por meio eletrônico é necessário que os licitantes e a Administração disponham de tecnologia adequada para acessar a internet (rápida), tenham bom equipamento e pessoal treinado para tanto e manutenção contínua o que se torna, também, um empecilho para a realização do pregão na forma eletrônica.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adéqua a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

Assim, tem-se por justificada a adoção do pregão na forma presencial.

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 20 de agosto de 2022.

  
Renato Grassi

Pregoeiro



**MEMORANDO Nº 005/2022**  
**DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Solicitamos providenciar: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	14	UND	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇUCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.		
2	12	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
3			BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA. CNPJ 01.512.008/0001708 BISCOITOS QUEBRADICOS EMBALAGEMDE		



Câmara Municipal de  
**Boa Esperança do Iguaçu**



Câmara Municipal de  
**BOA ESPERANÇA**  
**DO IGUAÇU** PARANÁ

05

			COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA		
4	30	UND	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.		
5	30	UND	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.		
6	12	PCT	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.		
7	20	CX	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.		
8	10	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.		
9	50	UND	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.		
<del>10</del>	<del>10</del>	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE CONTER 0512008/0001/00		



Câmara Municipal de  
**Boa Esperança do Iguaçu**



			CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.		
11	5	KG	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.		
12	20	UND	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.		
13	30	KG	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.		
14	25	UND	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.		
15	20	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.		
16	12	KG	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.		
17	30	UND	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.		

CNPJ 01.512.008/0001708

Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

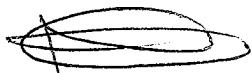


**Câmara Municipal de  
Boa Esperança do Iguaçu**



**GIVANILDO RIZELO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**CNPJ 01.512.008/0001/08**





### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que foram realizados 03 (três) orçamentos, em empresas do ramo, ara obter o teto máximo do Processo Licitatório com valores praticados em mercado, conforme segue em anexo:

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ, 19/09/2022.**

RENATO GRASSI

**RENATO GRASSI  
PREGOEIRO**



**MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Compras e Contratos  
Relatório Planilha de Preços

Numero / Ano: 112 / 2022      Data de Emissão: 15/09/2022      Data Validação:      Praça de Preço:

**Item: 1**      Unidade: UNID.  
Quantidade: 14      Preço Médio Unit.: R\$19,32      Preço Médio: R\$270,48  
**Produto:** 4849 - AÇUCAR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇUCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%, SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%, OUTROS COMPONENTES 0,23%, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA. PACOTE COM 5KG

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$18,98	R\$265,72	Sim
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$19,99	R\$279,86	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$19,00	R\$266,00	Não

**Item: 2**      Unidade: UNID.  
Quantidade: 12      Preço Médio Unit.: R\$8,12      Preço Médio: R\$97,44  
**Produto:** 19845 - ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$8,99	R\$107,88	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$6,99	R\$83,88	Sim
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$8,39	R\$100,68	Não

**Item: 3**      Unidade: PCT  
Quantidade: 20      Preço Médio Unit.: R\$5,80      Preço Médio: R\$116,00  
**Produto:** 18992 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL HÍDROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, COM GLUTEN, NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS, PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES DATA DE ENTREGA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$6,49	R\$129,80	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$5,99	R\$119,80	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$4,92	R\$98,40	Sim

**Item: 5**      Unidade: UNID.  
Quantidade: 30      Preço Médio Unit.: R\$10,25      Preço Médio: R\$307,50  
**Produto:** 18012 - BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$13,98	R\$419,40	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$10,99	R\$329,70	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$5,77	R\$173,10	Sim

**Item: 7**      Unidade: UNID.  
Quantidade: 30      Preço Médio Unit.: R\$17,33      Preço Médio: R\$519,90  
**Produto:** 17532 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$19,90	R\$597,00	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$19,99	R\$599,70	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$12,09	R\$362,70	Sim

**Item: 8**      Unidade: PCT  
Quantidade: 12      Preço Médio Unit.: R\$3,61      Preço Médio: R\$43,32  
**Produto:** 13105 - CAMOMILA, CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
8966 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		R\$3,14	R\$37,68	Não
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$4,99	R\$59,88	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$2,69	R\$32,28	Sim

**Item: 9**      Unidade: CX  
Quantidade: 20      Preço Médio Unit.: R\$7,15      Preço Médio: R\$143,00  
**Produto:** 15454 - CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO, PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$5,49	R\$109,80	Não



# MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Compras e Contratos  
Relatório Planilha de Preços

Numero / Ano: 102 / 2022      Data de Emissão: 15/09/2022      Data Validade:      Prazo de Pago:

**Item: 9**      **Unidade: CX**  
**Quantidade: 20**      **Preço Médio Unit.: R\$7,15**      **Preço Médio: R\$143,00**  
**Produto:** 15454 - CHA MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOIDO PARA INFUSAO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEUDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$4,99	R\$99,80	Sim
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$10,97	R\$219,40	Não

**Item: 10**      **Unidade: PCT**  
**Quantidade: 10**      **Preço Médio Unit.: R\$33,35**      **Preço Médio: R\$333,50**  
**Produto:** 15462 - ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES), DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERA CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES, PACOTE DE 10G

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$4,99	R\$49,90	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$2,49	R\$24,90	Sim
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$2,56	R\$25,60	Não

**Item: 11**      **Unidade: UNID**  
**Quantidade: 50**      **Preço Médio Unit.: R\$6,74**      **Preço Médio: R\$337,00**  
**Produto:** 24597 - LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PACK, ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$6,99	R\$349,50	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$7,99	R\$399,50	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$5,24	R\$262,00	Sim

**Item: 12**      **Unidade: UNID**  
**Quantidade: 10**      **Preço Médio Unit.: R\$10,90**      **Preço Médio: R\$109,00**  
**Produto:** 15483 - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, DEVE ESTAR ISENTO DE RANCO E IMPUREZAS, CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPRENDENDO ASPECTO LIMPIDO, COR E ODOR CARACTERISTICO, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM PET COM 900ML

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$10,98	R\$109,80	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$10,99	R\$109,90	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$10,74	R\$107,40	Sim

**Item: 13**      **Unidade: KG**  
**Quantidade: 5**      **Preço Médio Unit.: R\$3,34**      **Preço Médio: R\$16,70**  
**Produto:** 15492 - SAL REFINADO IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$3,99	R\$19,95	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$2,99	R\$14,95	Sim
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$3,04	R\$15,20	Não

**Item: 14**      **Unidade: UNID**  
**Quantidade: 20**      **Preço Médio Unit.: R\$6,10**      **Preço Médio: R\$122,00**  
**Produto:** 27812 - PACOTE DE SUÇO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$5,49	R\$109,80	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$7,99	R\$159,80	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$4,81	R\$96,20	Sim

**Item: 15**      **Unidade: KG**  
**Quantidade: 30**      **Preço Médio Unit.: R\$20,09**      **Preço Médio: R\$602,70**  
**Produto:** 15496 - BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$19,90	R\$597,00	Não





# MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Compras e Contratos  
Relatório Planilha de Preços

Numero / Ano: 102 / 2022 Data de Emissão: 15/09/2022 Data Validada: Prazo de Prcio:

Item: 15 Unidade: KG  
Quantidade: 30 Preço Médio Unit.: R\$20,09 Preço Médio: R\$602,70  
Produto: 15496 - BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$22,99	R\$689,70	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$17,38	R\$521,40	Sim

Item: 16 Unidade: UNID  
Quantidade: 25 Preço Médio Unit.: R\$18,60 Preço Médio: R\$465,00  
Produto: 18174 - AGUA MINERAL GALÃO 20 (VINTE) LITROS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$16,00	R\$400,00	Sim
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$16,50	R\$412,50	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$23,30	R\$582,50	Não

Item: 17 Unidade: FARDO  
Quantidade: 20 Preço Médio Unit.: R\$21,22 Preço Médio: R\$424,40  
Produto: 24309 - AGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$21,00	R\$420,00	Sim
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$21,50	R\$430,00	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$21,15	R\$423,00	Não

Item: 18 Unidade: KG  
Quantidade: 12 Preço Médio Unit.: R\$11,99 Preço Médio: R\$143,88  
Produto: 6125 - ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$12,98	R\$155,76	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$12,99	R\$155,88	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$10,00	R\$120,00	Sim

Item: 19 Unidade: PCT  
Quantidade: 30 Preço Médio Unit.: R\$9,49 Preço Médio: R\$284,70  
Produto: 15443 - BOLACHÃO DOCE DE MEL EMBALAGEM DE 800G

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
97934 - PRODOCIMO & FILHOS LTDA		R\$10,98	R\$329,40	Não
119970 - FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$10,99	R\$329,70	Não
125601 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		R\$6,50	R\$195,00	Sim

Valor Total Itens Vencedores: R\$3.277,73

Resumo de Vencedores		
Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
PRODOCIMO & FILHOS LTDA	1, 16, 17	R\$1.085,72
FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2, 8, 9, 10, 13	R\$255,81
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	3, 5, 7, 11, 12, 14, 15, 18, 19	R\$1.936,20

Itens Não Cotejados			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE 210G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	30
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM 150G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	30



Nome do Sócio – Administrador  
Carimbo com CNPJ da empresa

A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR  
SOLICITANTE: GIVANILDO RIZELO (DIRETOR)

RAZÃO SOCIAL: PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CNPJ: 12.370.646/0001-40  
ENDEREÇO: AVENIDA DEMETRIO PINZON Nº26 CENTRO  
TELEFONE: (46)35371172  
E-MAIL: prodocimo1@hotmail.com  
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ELAINE

**Orçamento visando:** O objeto do presente é a Aquisição de Generos alimenticios, para uso do Legislativo municipal conforme anexo I Termo de Referencia que será parte integrante do Edital.

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO Características adicionais: açúcar cristal de origem vegetal, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %; com cristais bem definidos e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses quando da entrega, pacote com 5kg.	14	UNID.	R\$:18,98	R\$:265,72
2	ADOÇANTE dietético líquido, (a base de sacarina sódica) frasco com 100ml, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	12	UNID	R\$:8,99	R\$:107,88
3	BISCOITO SALGADO tipo água e sal. Características adicionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal hidrogenada; amido; açúcares; soro de leite; sal; margarina; extrato de malte; fermento químico; bicarbonato de sódio. Com glúten. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com 370g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega	20	PCT	R\$:6,49	R\$:129,80
4	BISCOITO SALGADO sem glúten, sem lactose e sem açúcar. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de 250g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	30	PCT	R\$:6,49	R\$:194,70
5	BISCOITO SORTIDOS, doce, embalagens de plásticos de 650g.	30	PCT	R\$:13,98	R\$:419,40
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Características adicionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal hidrogenada; amido; açúcar; soro do leite; sal; extrato de malte; fermento químico bicarbonato de sódio; açúcar invertido; bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio; emulsificante lecitina de soja; aromatizantes. Com glúten. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com 370g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega	30	PCT	R\$:6,49	R\$:194,70
7	CAFE SOLUVEL granulado, embalagens de 200g	30	UNID.	R\$:19,90	R\$:597,00
8	CAMOMILA, condimento,	12	PCT	R\$:4,99	R\$:59,88

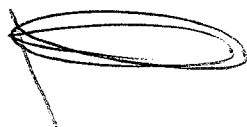
	apresentação natural, matéria prima aspecto físico em rama, aplicação culinária, embalagens de 10G				
9	CHA MATE sabores Sortidos, torrado e moído para infusão, com sachês resistentes sem exalar conteúdo do mesmo. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de papel com 25 saquinhos	20	CX	R\$:5,49	R\$:109,80
10	ERVA DOCE para chá (sementes). Deve constar data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; pacote de 15g	10	PCT	R\$:4,99	R\$:49,90
11	LEITE UHT INTEGRAL longa vida com 3% de gordura. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Prazo de validade 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem Tetra Pack esterilizada e hermeticamente fechada de 1L.	50	Lt	R\$:6,99	R\$:349,50
12	OLEO DE SOJA refinado tipo 1. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem pet com 900 ML	10	Lt	R\$:10,98	R\$:109,80
13	SAL REFINADO Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg, de acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem plástica de 1kg	05	kg	R\$:3,99	R\$:19,95
14	SUCO, apresentação pó de diversos sabores, tipo artificial, embalagens de 300g.	20	kg	R\$:5,49	R\$:109,80
15	BOLACHA CASEIRA feito com produtos de 1º qualidade, unidade com 1kg, acondicionados em embalagens de plásticos devidamente cobertos.	30	kg	R\$:19,90	R\$:597,00
16	Água mineral galão com 20 litros	25	UNID	R\$:16,00	R\$:400,00
17	ÁGUA MINERAL natural 500 ml sem gás, fardo com 12 unidades	20	Fardo	R\$:21,00	R\$:420,00
18	ERVA MATE tipo nativa sabor natural pacote de 1kg, composição: 70% folhas, 30% outras partes do ramo	12	KG	R\$:12,98	R\$:155,76
19	BOLACHAO, doce de mel. embalagem de 800g	30	UNID.	R\$:10,98	R\$:329,40
				<b>VALOR TOTAL R\$: 4.619,99</b>	

VALIDADE: 90 DIAS

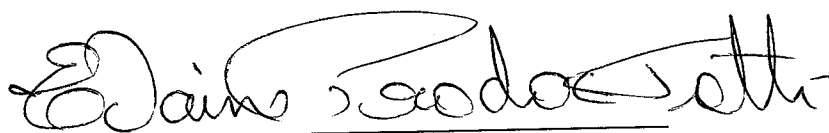
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL SEISENTOS E DEZANOVE E NOVENTE E NOVE CENTAVOS.

*Edaino Rodas Sotti*

Boa Esperança do Iguaçu, 13 de julho de 2022.







PRODOCIMO & FILHOS LTDA

CNPJ: 12.370.646/0001-40

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

**AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000**

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**



A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR  
SOLICITANTE: GIVANILDO RIZELO (DIRETOR)

RAZÃO SOCIAL: FROZI GENEROS ALIMENTICIOS

CNPJ: 24.127.503/000190

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR VALMIR ANTONIO ALEXANDRE

TELEFONE: (46)984067951

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: MAICO FROZI

**Orçamento visando:** O objeto do presente é a Aquisição de Generos alimenticios, para uso do Legislativo municipal conforme anexo I Termo de Referencia que será parte integrante do Edital.


Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO Características adicionais: açúcar cristal de origem vegetal, constituído de sacarose de cana-de-açúcar. sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %; com cristais bem definidos e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses quando da entrega, pacote com 5kg.	14	UNID.	R\$:19,99	R\$:279,86
2	ADOÇANTE dietético líquido, (a base de sacarina sódica) frasco com 100ml, prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	12	UNID	R\$:6,99	R\$:83,88
3	BISCOITO SALGADO tipo água e sal. Características adicionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal hidrogenada; amido; açúcares; soro de leite; sal; margarina; extrato de malte; fermento químico; bicarbonato de sódio. Com glúten. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com 370g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega	20	PCT	R\$:5,99	R\$:119,80
4	BISCOITO SALGADO sem glúten, sem lactose e sem açúcar. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de 250g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	30	PCT	R\$:6,99	R\$:209,70
5	BISCOITO SORTIDOS, doce, embalagens de plásticos de 650g.	30	PCT	R\$:10,99	R\$:329,70
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. Características adicionais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal hidrogenada; amido; açúcar; soro do leite; sal; extrato de malte; fermento químico bicarbonato de sódio; açúcar invertido; bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio; emulsificante lecitina de soja; aromatizantes. Com glúten. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Embalagem de plástico com 03 (três) divisórias internas. Pacote com 370g e prazo de validade informado na embalagem e não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega	30	PCT	R\$:5,99	R\$:179,70
7	CAFE SOLUVEL granulado, embalagens de 200g	30	UNID.	R\$:19,99	R\$:599,70
8	CAMOMILA, condimento,	12	PCT	R\$:2,69	R\$:32,28

	apresentação natural, matéria prima aspecto físico em rama, aplicação culinária, embalagens de 10g.				
9	CHA MATE sabores Sortidos, torrado e moído para infusão, com sachês resistentes sem exalar conteúdo do mesmo. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de papel com 25 saquinhos	20	CX	R\$:4,99	R\$:99,80
10	ERVA DOCE para chá (sementes). Deve constar data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; pacote de 15g	10	PCT	R\$:2,49	R\$:24,90
11	LEITE UHT INTEGRAL longa vida com 3% de gordura. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Prazo de validade 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem Tetra Pack esterilizada e hermeticamente fechada de 1L.	50	Lt	R\$:7,99	R\$:399,50
12	OLEO DE SOJA refinado tipo 1. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem pet com 900 ML	10	Lt	R\$:10,99	R\$:109,90
13	SAL REFINADO Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por kg, de acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA. Na embalagem devem constar as características do produto, data de fabricação e validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem plástica de 1kg	05	kg	R\$:2,99	R\$:14,95
14	SUCO, apresentação pó de diversos sabores, tipo artificial, embalagens de 300g.	20	kg	R\$:7,99	R\$:159,80
15	BOLACHA CASEIRA feito com produtos de 1º qualidade, unidade com 1kg, acondicionados em embalagens de plásticos devidamente cobertos.	30	kg	R\$:22,99	R\$:689,70
16	Água mineral galão com 20 litros	25	UNID	R\$:16,50	R\$:412,50
17	ÁGUA MINERAL natural 500 ml sem gás, fardo com 12 unidades	20	Fardo	R\$:21,50	R\$:430,00
18	ERVA MATE tipo nativa sabor natural pacote de 1kg, composição: 70% folhas, 30% outras partes do ramo	12	KG	R\$:12,99	R\$:155,88
19	BOLACHAO, doce de mel. embalagem de 800g	30	UNID.	R\$:10,99	R\$:329,70
				<b>VALOR TOTAL R\$: 4.661,25</b>	

VALIDADE: 90 DIAS

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAL E VINTE CINCO CENTAVOS.

Boa Esperança do Iguçu, 13 de julho de 2022.



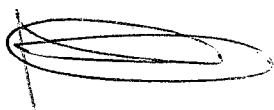
---

RAZÃO SOCIAL: FROZI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 24.127.503/0001-90

**24.127.503/0001-90**

**PANSERA & FROZI GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

AV. VER. VAL. ANTÔNIO ALEXANDRE, 240  
CENTRO - CEP 85680-000  
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ





23



# Relatório de Cotação: MATERIAIS CAMARA DE VEREADORES

Pesquisa realizada entre 28/07/2022 13:41:50 e 14/09/2022 09:13:33

Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	R\$ 19,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG			44978	19/07/2022	R\$ 19,00
Valor Unitário						R\$ 19,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00		

## Item 2: ADOÇANTE 100ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 8,39 (un)	-	R\$ 8,39	R\$ 8,39	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Gastos Constit. na Educação Art.212   Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS			8662022	23/05/2022	R\$ 8,39
Valor Unitário						R\$ 8,39
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,39		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,39		

## Item 3: BISCOITO SALGADO 370G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 4,92 (un)	-	R\$ 4,92	R\$ 4,92	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul			NºPregão:432021 UASG:158141	08/02/2022	R\$ 5,85



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)  
Código Validação: jsNm%2fCt8wFm%2fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%2fCt8wFm%2fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

Valor Unitário

R\$ 5,85

Preço  
Público

Órgão Público

Identificação

Data  
Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

0035/2021

22/09/2021

R\$ 3,99

Valor Unitário

R\$ 3,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

## Item 4: BISCOITO SORTIDO 650G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 5,77 (un)	-	R\$ 5,77	R\$ 5,77	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   10ª Brigada de Infantaria Motorizada   1ª Companhia de Infantaria			NºPregão:22022 UASG:160030	20/06/2022	R\$ 5,77
Valor Unitário						R\$ 5,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

## Item 5: CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	30	R\$ 12,09 (un)	-	R\$ 12,09	R\$ 362,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Florianópolis			NºPregão:222022 UASG:120073	15/08/2022	R\$ 12,09
Valor Unitário						R\$ 12,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,09

## Item 6: CHA MATE SABORES SORTIDOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 29	20	R\$ 10,97 (un)	-	R\$ 10,97	R\$ 219,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA			NºPregão:82022 UASG:989041	08/09/2022	R\$ 5,30
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1082022 UASG:925532	29/08/2022	R\$ 13,01
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1082022 UASG:925532	29/08/2022	R\$ 14,59
Valor Unitário						R\$ 10,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,97



## Item 7: ERVA DOCE PARA CHÁ

25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	10	R\$ 2,56 (un)	-	R\$ 2,56	R\$ 25,60	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de São João			MDSJ-1152021-Pregão Presencial	07/01/2022	R\$ 2,56
Valor Unitário						R\$ 2,56
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56	

## Item 8: LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 9	50	R\$ 5,24 (un)	-	R\$ 5,24	R\$ 262,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS			NºPregão:562022 UASG:987517	12/09/2022	R\$ 5,30
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:1352022 UASG:926478	12/09/2022	R\$ 5,19
Valor Unitário						R\$ 5,24
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24	

## Item 9: OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	10	R\$ 11,21 (un)	-	R\$ 11,21	R\$ 112,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas   Campus Maués			NºPregão:82022 UASG:158563	12/09/2022	R\$ 11,52
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADJULIO BALTHAZAR			NºPregão:22022 UASG:928701	12/09/2022	R\$ 10,74
3	PREFEITURA MUNICIIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			NºPregão:562022 UASG:983531	09/09/2022	R\$ 11,39
Valor Unitário						R\$ 11,21
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,39	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,21	

## Item 10: SAL REFINADO IODADO, 1 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	5	R\$ 3,04 (un)	-	R\$ 3,04	R\$ 15,20





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Alagoas   AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:1632022 UASG:926703	08/09/2022	R\$ 3,04
Valor Unitário				R\$ 3,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,04

Item 11: SUCO EM PÓ, EMBALAGENS DE 300G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	20	R\$ 4,81 (un)	-	R\$ 4,81	R\$ 96,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA			NºPregão:62022 UASG:120636	03/03/2022	R\$ 4,81
Valor Unitário						R\$ 4,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Item 12: BOLACHA CASEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	30	R\$ 17,38 (un)	-	R\$ 17,38	R\$ 521,40	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Campina do Simão			MDCDS-72022-Processo inexistibilidade	28/07/2022	R\$ 17,38
Valor Unitário						R\$ 17,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,38

Item 13: AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	25	R\$ 23,30 (un)	-	R\$ 23,30	R\$ 582,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Potirendaba			00017822	24/08/2022	R\$ 23,30
Valor Unitário						R\$ 23,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,30

Item 14: AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	20	R\$ 21,15 (un)	-	R\$ 21,15	R\$ 423,00



Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva

NºPregão:52022 18/07/2022 R\$ 21,15 UASG:160170

Valor Unitário

R\$ 21,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,15

Item 15: ERVA MATE PACOTE DE 1KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

NºPregão:182022 17/03/2022 R\$ 10,00 UASG:454524

Valor Unitário

R\$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Item 16: BOLACHÃO DE MEL, 800G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R\$ 6,50 (un)	-	R\$ 6,50	R\$ 195,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 Município de Diamante do Sul

MDDDS-412021- Pregão Presencial R\$ 6,50

Valor Unitário

R\$ 6,50

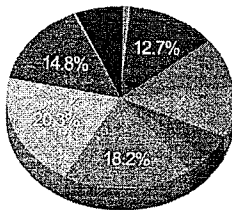
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

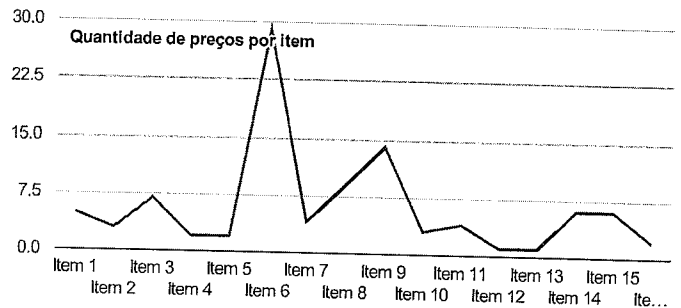
Valor Global: R\$ 2.863,18

Valor do item em relação ao total

- 1) AÇUCAR CRIS...
- 2) ADOÇANTE 10...
- 3) BISCOITO S...
- 4) BISCOITO S...
- 5) CAFÉ SOLUVE...
- 6) CHA MATE S...
- 7) ERVA DOCE P...



1/3



Detalhamento dos Itens



Item 1: AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG

Data: 19/07/2022 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESTA AUTARQUIA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 5KG - AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL - AÇUCAR CRISTAL 5KG - AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE AÇUCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.

Identificação: 44978

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PT

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.214.958/0001-50 TRISTAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 15,35

\* VENCEDOR \*

Marca: DELTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AÇUCAR PACOTE 5KG

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Formiga Endereço: AVENIDA RAMIRO CORREA, 774

Telefone: (37) 3321-1467 / (37) 9812-6290

Email: tristaotalimentos@gmail.com

23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

R\$ 15,40

Marca: CURURUPE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 5 KG

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Bambuí Endereço: R PADRE DOMINGOS, 117

Telefone: (35) 3734-1206

18.582.375/0001-72 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 19,00

Marca: LAÇUCAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LAÇUCAR

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R SAO FELICIANO, 11

Telefone: (31) 2524-0515

Email: cordialdistalimentos@gmail.com

28.182.402/0001-73 VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

R\$ 19,00

Marca: DELTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 5kg

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Formiga Endereço: RUA IDES EDSON DE RESENDE, 55

Telefone: (37) 9931-8522 / (37) 3321-1339

Email: vieiraatacadista@gmail.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA

R\$ 22,94

Marca: GRAN PETIT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GRAN PETIT

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AMERICO VESPUCIO, 213

Nome de Contato: Tiago Ernesto Guerra

Telefone: (31) 3425-7501

Email: comercialvener@hotmail.com



Item 2: ADOÇANTE 100ML

Preço Estimado: R\$ 8,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADOÇANTE 100ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Gastos Constit. na Educação Art.212

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS

Objeto: Pesquisa de preço e compra de alimentos perecíveis, solicitado pela Sec. da Educação conforme memorando nº 350/2022.

Descrição: Adoçante liquido 100ml - Adoçante liquido 100ml

Data: 23/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 8662022

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: 186.216.241.106:8181/pronimtb/ind  
ex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 3

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.823.507/0001-57 CLARICE DE LOURDES DUARTE LIMA

R\$ 7,99

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Barra do Ribeiro

R CORONEL ARAUJO RIBEIRO, 1130

(51) 3482-1894

94.559.275/0001-03 BERANI JUSTO DA CUNHA

R\$ 8,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Barra do Ribeiro

R BARAO DO JACUI, 477

08.507.724/0001-38 EDERSON JUSTO DA CUNHA

R\$ 8,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Barra do Ribeiro

R ANTONIO CARLOS VISEU ALBUQUERQUE, 99

(51) 3499-2152

Item 3: BISCOITO SALGADO 370G

Preço Estimado: R\$ 4,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO SALGADO 370G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 08/02/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fCt8wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fCt8wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Insumos para o IFRS – Campus Bento Gonçalves e demais participantes..  
Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Quadrado, Sabor: Água E Sal  
CatMat: 217129 - BISCOITO

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:158141  
Lote/Item: /17  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 1.000  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS R\$ 5,75  
\* VENCEDOR \* LTDA

Marca: DIANA  
Fabricante: ORQUIDEA  
Modelo: Biscoito Água e Sal - Diana - 400gr (cx c/20)  
Descrição: Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC Lages R QUINZE DE NOVEMBRO, 174 (49) 8413-1984 escritorioavila@uol.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 5,84

Marca: DIANA  
Fabricante: DIANA  
Modelo: NÃO SE APLICA  
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO. SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Santa Rosa AV TUPARENDI, 1460 Délcio Delmar Rambo (55) 3512-4083 delciodelmarrambo

37.523.025/0001-80 DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,85

Marca: RENATA  
Fabricante: PASTIFICIO SELMI SA  
Modelo: EMBALAGEM 400 G  
Descrição: Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Caxias do Sul R ALBERTO BRACAGIOLI, 1100 (54) 9216-7676 / (54) 3222-2455 damaskoalimentos@gmail.com

42.846.652/0001-91 JF RAMOS SILVEIRA EIRELI R\$ 6,11

Marca: GERMANI  
Fabricante: GERMANI  
Modelo: UNID  
Descrição: Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais. O produto deve estar no terço inicial de sua validade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RS Guaíba AVENIDA INDEPENDENCIA, 753 (51) 3178-8478 csratacado@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CADA 30G DEVERÁ CONTER EXATAMENTE 20G DE CARBOIDRATOS, 4,0G DE GORDURAS TOTAIS, 1,5G DE FIBRAS, 2,7G DE PROTEÍNAS, 127KCAL DE VALORENERGÉTICO E PACOTES DE 370G - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CADA 30G DEVERÁ CONTER EXATAMENTE 20G DE CARBOIDRATOS, 4,0G DE GORDURAS TOTAIS, 1,5G DE FIBRAS, 2,7G DE PROTEÍNAS, 127KCAL DE VALORENERGÉTICO E PACOTES DE 370G

Data: 22/09/2021 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0035/2021  
Lote/Item: 7/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 23/09/2021 11:24  
Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Quantidade: 500  
Unidade: PACOTE  
UF: RS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.814.016/0001-87 * VENCEDOR *	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,95
Marca: LUAM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição:		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES, 6911
Telefone: (49) 3328-4718	Email: financeiro@nutrisc.com.br	
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,99
Marca: DIANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DIANA Descrição:		
Estado: SC	Cidade: Planalto Alegre	Endereço: R DO COMERCIO, S/N
Telefone: (49) 3335-0560	Email: cobranca-smc39@gmail.com	
13.474.865/0001-31	SUPERMERCADO RIGON LTDA	R\$ 4,90
Marca: Bistex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Seberí	Endereço: R JOSE BONIFACIO, 353
Telefone: (55) 3746- / (55) 3746-1156	Email: neidemorigi@gmail.com	

Item 4: BISCOITO SORTIDO 650G

Preço Estimado: R\$ 5,77 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,77      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISCOITO SORTIDO 650G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,77  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 1ª Companhia de Infantaria	<b>Data:</b> 20/06/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:22022 / UASG:160030 <b>Lote/Item:</b> /427
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da 1ª Companhia de Infantaria e órgãos participantes..	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 06/07/2022 10:09 <b>Homologação:</b> 06/07/2022 16:20
<b>Descrição:</b> Biscoito - Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Amanteigado , Apresentação: Sortido	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 600 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> BA
<b>CatMat:</b> 316835 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.433.700/0001-59 * VENCEDOR *	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,76
Marca: RENATA Fabricante: SELMI Modelo: 330G Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA. PACOTE COM 330 G RAMAS		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-1991	Email: nutricelli_pr@hotmail.com
---------------	------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------------

41.567.630/0001-20 N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA

R\$ 5,77

Marca: N

Fabricante: N

Modelo: N

Descrição: Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Amanteigado , Apresentação: Sortido

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R GETULIO VARGAS, 1433	Telefone: (85) 8850-7853	Email: nsfeitoza@yahoo.com.br
---------------	----------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------

## Item 5: CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G

Preço Estimado: R\$ 12,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,09

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Florianópolis

Data: 15/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo industrializados, com vistas a atender as necessidades da Guarnição de Aeronáutica de Florianópolis quanto ao fornecimento de alimentação ao efetivo desta unidade e unidades que aqui operarem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:120073

Lote/Item: /68

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Café - Intensidade: Média, Tipo: Tradicional Cappuccino, Apresentação: Solúvel Granulado,

Quantidade: 200

CatMat: 463569 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL CAPPUCCINO

Unidade: Lata 200,00 G

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 12,08

\* VENCEDOR \*

Marca: IGUACU

Fabricante: IGUACU

Modelo: 200G

Descrição: Cappuccino de chocolate/tradicional, ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, café solúvel, xarope de glicose, óleo de coco, cacau, canela, espessante carbimimetilcelulose sódica, regulador de acidez fosfato dipotássico e emulsificante lecitina de soja, pote com 200g.

Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: ROD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli	Telefone: (46) 3225-1991	Email: nutricelli_pr@hotmail.com
---------------	------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------	-------------------------------------

43.119.302/0001-96 KETHELYN DE LIMA 01316636909

R\$ 12,09

Marca: AMÉRICA

Fabricante: AMÉRICA

Modelo: 200G

Descrição: Cappuccino de chocolate/tradicional 200g

Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: R IZAURO ANTUNES DOS SANTOS, S/N	Telefone: (49) 8503-6342	Email: klservicos.licitacoes@gmail.com
---------------	------------------	---	-----------------------------	---





Item 6: CHA MATE SABORES SORTIDOS

Preço Estimado: R\$ 10,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,97

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	CHA MATE , SABORES SORTIDOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
 Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para atender a Alimentação Escolar Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.  
 Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimento, Tipo: Chá Mate, Sabor: Natural  
 CatMat: 236613 - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Data: 08/09/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:989041  
 Lote/Item: /19  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: Caixa 250,00 ML  
 UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.223.106/0001-79 * VENCEDOR *	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,19
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO Modelo: BARÃO Descrição: CHA ALIMENTACAO TIPO: CHA MATE USO: ALIMENTICIO SABOR: NATURAL CAIXA 250G Descricao a Especificacoes: Cha Alimentacao Tipo: Cha Mate Uso: Alimento Sabor: Natural. Constituida de folhas a tab s de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro a labor propno. Isento de sujidades em caixas individuais de 250g.		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R FLORESTA, 440
		Telefone: (54) 4062-9518
		Email: darlu@darlu.com.br

10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,30
Marca: SANTO ANTÔNIO Fabricante: SANTO ANTÔNIO Modelo: Caixa 250,00 ML Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145
		Telefone: (67) 3026-5416
		Email: dulcese@hotmail.com

03.554.669/0001-13	ADELAIDE ARECO JARA	R\$ 5,50
Marca: RICCO Fabricante: SANTO ANTONIO Modelo: RICCO Descrição: Chá Alimentação Uso: Alimento, Tipo: Chá Mate, Sabor: Natural		
Estado: MS	Cidade: Bela Vista	Endereço: R.BARAO DO LADARIO, 345
		Telefone: (67) 3439-2991

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura do Município de Araucária  
 Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis, perecíveis e dieta especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.  
 Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimento, Tipo: Chá Mate  
 CatMat: 233886 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ MATE, USO:ALIMENTÍCIO

Data: 29/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:1082022 / UASG:925532  
 Lote/Item: /104  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 5.130

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.223.106/0001-79 * VENCEDOR *	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,62
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO Modelo: BARÃO Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R FLORESTA, 440
Telefone: (54) 4062-9518	Email: darlu@darlu.com.br	
39.946.476/0001-55	GT DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,25
Marca: CAPIMAR Fabricante: CAPIMAR Modelo: CAPIMAR Descrição: Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Chá Mate		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R HARRY FEEKEN, 605
Telefone: (41) 3352-0955	Email:	
04.725.386/0001-50	REDE COMPRE BEM EIRELI	R\$ 10,49
Marca: CAPIMAR Fabricante: CAPIMAR Modelo: CAPIMAR Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R BERNARDO VACHESKI, 73
Telefone: (41) 9648-6791	Email: licitacoes.gisele@hotmail.com	
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,50
Marca: UNIAO Fabricante: CAPIMAR Modelo: UNIAO Descrição: CHA MATE		
Estado: PR	Cidade: Colombo	Endereço: RUA THOMAZ LISS, 308
Telefone: (41) 3037-3438	Email: mercittaalimentos@hotmail.com	
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 11,93
Marca: ELIZABETH Fabricante: ELIZABETH Modelo: Quilograma Descrição: CHA MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. VALIDA DE DA PROPOSTA: 90 DIAS		
Estado: PR	Cidade: Fazenda Rio Grande	Endereço: R RIO EUFRATES, 317
Nome de Contato: Fernando Henrique	Telefone: (41) 3075-7199	Email: pas.lici@hotmail.com
27.893.077/0001-94	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,91
Marca: CAPIMAR Fabricante: CAPIMAR Modelo: 500G Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: RUA ALFREDO PINTO, 1535
Telefone: (41) 3283-4535	Email: comercial@celeiroalimentos.com.br	
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,01
Marca: ELIZABETH Fabricante: ELIZABETH Modelo: ELIZABETH Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega		
Estado: PR	Cidade: Campo Largo	Endereço: R AYRTON SENNA DA SILVA, 2800
Nome de Contato: EVERTON	Telefone: (41) 3131-2203	Email: edna@combora.com.br
36.953.179/0001-49	BAPTISTA REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 13,56
Marca: 81 Fabricante: 81 Modelo: 81 Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GLAUBER ROCHA, 180	(43) 3324-8222	marcio@fecchiocontabilidade.com.br

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 14,63

Marca: CHINES  
Fabricante: CHINES  
Modelo: CHINES

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 3335-0560	cobrancasmc39@gmail.com

14.313.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA R\$ 14,70

Marca: União da Vitória  
Fabricante: União da Vitória  
Modelo: 250g

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. União d a Vitória / 250g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

13.190.691/0001-85 MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS R\$ 25,00

Marca: real  
Fabricante: real  
Modelo: conforme Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R MIGUEL BERTOLINO PIZATTO, 185	LUCAS	(41) 3022-2369	piasetzki_distribuidora@hotmail.com

22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA R\$ 40,00

Marca: MATTE LEAO  
Fabricante: MATTE LEAO  
Modelo: kg

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200g a 500g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cambé	R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	(43) 3154-7133

27.245.852/0001-03 SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA R\$ 42,41

Marca: Elizabeth  
Fabricante: Ervateira Damanoiza  
Modelo: 250 gramas

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NELSON MARTINS, 1171	ADOLFO	(48) 99180-6868	adolfonasciutti@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis, perecíveis e dieta especial, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimentício, Tipo: Chá Mate

CatMat: 233886 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ MATE, USO:ALIMENTÍCIO

Data: 29/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1082022 / UASG:925532

Lote/Item: /182

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.710

Unidade: Quilograma

UF: PR



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:49:16 (IP: 200.7.3.252)  
 Código Validação: jsNm%2fC18wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC18wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 5,62

\* VENCEDOR \*

Marca: BARÃO

Fabricante: BARÃO

Modelo: BARÃO

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518	darlu@darlu.com.br

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 8,19

Marca: CAPIMAR

Fabricante: CAPIMAR

Modelo: CAPIMAR

Descrição: Chá Alimentação Uso: Alimenticio , Tipo: Chá Mate

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	São José dos Pinhais	R HARRY FEEKEN, 605	(41) 3352-0955

27.893.077/0001-94 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,76

Marca: CAPIMAR

Fabricante: CAPIMAR

Modelo: 500G

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA ALFREDO PINTO, 1535	(41) 3283-4535	comercial@celeiroalimentos.com.br

04.725.386/0001-50 REDE COMPRE BEM EIRELI R\$ 10,49

Marca: CAPIMAR

Fabricante: CAPIMAR

Modelo: CAPIMAR

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BERNARDO VACHESKI, 73	(41) 9648-6791	licitacoes.gisele@hotmail.com

27.486.278/0001-77 MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 11,50

Marca: UNIAO

Fabricante: CAPIMAR

Modelo: UNIAO

Descrição: CHA MATE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA THOMAZ LISS, 308	(41) 3037-3438	mercittaalimentos@hotmail.com

08.903.201/0001-00 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 11,93

Marca: ELIZABETH

Fabricante: ELIZABETH

Modelo: Quilograma

Descrição: CHA MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. VALIDA DE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Fazenda Rio Grande	R RIO EUFRATES, 317	Fernando Henrique	(41) 3075-7199	pas.lici@hotmail.com

36.953.179/0001-49 BAPTISTA REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 14,59

Marca: 81

Fabricante: 81

Modelo: 81

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA GLAUBER ROCHA, 180	(43) 3324-8222	marcio@fecchiocontabilidade.com.br

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 14,60

Marca: CHINES

Fabricante: CHINES

Modelo: CHINES

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 3335-0560	cobrancasmc39@gmail.com

14.313.995/0001-55 POLI REPRESENTACOES LTDA R\$ 15,90



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fCl8wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDJK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fCl8wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDJK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrM

We5zd8%253d

Marca: União da Vitória

Fabricante: União da Vitória

Modelo: 250g

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. União da Vitória / 250g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	(46) 3536-9024

13.190.691/0001-85	MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS	R\$ 25,00
--------------------	---	-----------

Marca: real

Fabricante: real

Modelo: conforme Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Araucária	R MIGUEL BERTOLINO PIZATTO, 185	LUCAS	(41) 3022-2369	piasetzki_distribuidora@hotmail.com

22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUДАВЕIS LTDA	R\$ 42,40
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MATTE LEAO

Fabricante: MATTE LEAO

Modelo: kg

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200g a 500g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cambé	R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	(43) 3154-7133

11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 42,41
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: ELIZABETH

Fabricante: ELIZABETH

Modelo: ELIZABETH

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Largo	R AYRTON SENNA DA SILVA, 2800	EVERTON	(41) 3131-2203	edna@combora.com.br

27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	R\$ 42,41
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Elizabeth

Fabricante: Ervateira Damanoiza

Modelo: 250 gramas

Descrição: CHÁ MATE TOSTADO, para infusão, em embalagem de 200gr a 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NELSON MARTINS, 1171	ADOLFO	(48) 99180-6868	adolfonasciutti@hotmail.com

## Item 7: ERVA DOCE PARA CHÁ

Preço Estimado: R\$ 2,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56

Quantidade

Descrição

Observação

10 Pacotes

ERVA DOCE PARA CHÁ

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São João

Data: 07/01/2022 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-1152021-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/40



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fC18vvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC18vvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%252d

Descrição: Erva doce para chá (Pacote com 15 gramas) - Erva doce para chá (Pacote com 15 gramas)

Ata: Link Ata

Fonte: saojoaopr.equipiano.com.br:7474/tr  
ansparencia/licitacoes

Quantidade: 100

Unidade: PCT

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.399.644/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	R\$ 2,35
Marca: INCAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 108
		Telefone: (46) 3243-1578
		Email: comercialfransouza@hotmail.com
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 2,36
Marca: INCAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R CASTRO ALVES, 121
		Nome de Contato: Roseli
		Telefone: (46) 3536-1279
		Email: bossa.dv@hotmail.com
07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,75
Marca: INCAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R SALGADO FILHO, 50
		Nome de Contato: ADRIELI
		Telefone: (46) 3536-2188
		Email: supermercadoamigao@hotmail.com
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,75
Marca: INCAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R DOM PEDRO II, 450
		Nome de Contato: MOISES
		Telefone: (49) 3622-1248
		Email: moises_boss@hotmail.com

### Item 8: LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA

Preço Estimado: R\$ 5,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

Quantidade	Descrição	Observação
50 Litros	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	Data: 12/09/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda das Escolas Municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral, Processamento: Uht, Tipo: A, Origem: De Vaca	SRP: SIM
CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO	Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:987517
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.138.949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

R\$ 4,39

\* VENCEDOR \*

Marca: TIROL

Fabricante: TIROL

Modelo: TIROL

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jataizinho

R MONTEIRO LOBATO, 297

(43) 3159-0534

comercialbeirariolta@gmail.com

37.516.954/0001-61

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 4,79

Marca: lider

Fabricante: lider

Modelo: lider/lider

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1L - Leite Fluido - Origem: De Vaca - Tipo: A - Teor Gordura: Integral - Processamento: UHT - CATMAT 445995 -

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jataizinho

R PIQUIRI, 351

(43) 8432-7923

antunes.alimentos.pedidos@gmail.com

10.318.911/0001-15

VILMAR DE SOUZA DIAS

R\$ 5,30

Marca: LACT VIDA

Fabricante: LACT VIDA

Modelo: LEITE INTEGRAL

Descrição: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Cornélio Procópio

AV XV DE FEVEREIRO, 213-A

(43) 3523-5014

26.061.314/0001-98

M MARQUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 6,93

Marca: terra viva

Fabricante: coperoeste

Modelo: und

Descrição: Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Cambira

AV BRASIL, 815

(43) 9644-2798

16.579.174/0001-90

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 8,03

Marca: LIDER

Fabricante: LIDER

Modelo: LIDER

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1L TIPO A

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Jataizinho

R DOM PEDRO II, 162

(43) 3259-3093/ (43) 9693-0399

emporiodasdelicias@oulook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

Descrição: Leite fluido - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral ,  
Processamento: Cru Refrigerado

CatMat: 448733 - LEITE FLUIDO

Data: 12/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1352022 / UASG:926478

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/09/2022 11:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Caixa 1,00 L

UF: PR



Relatório gerado no dia 14/09/2022 08:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fC8wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC8wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.973.331/0001-70 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 5,15

Marca: AURORA  
Fabricante: AURORA  
Modelo: AURORA

Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado

Endereço:  
R CONCORDIA, 393

10.809.818/0001-03 IARA MARIA BASEGGIO LTDA

R\$ 5,17

Marca: latvida  
Fabricante: latvida  
Modelo: latvida

Descrição: LEITE INTEGRAL UHT Em embalagens tetra parck de 1 litro, desprovido de impurezas e seguro de contaminação, cor branca, aroma e sabor característicos, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade

Endereço:  
R RUDOLFO RESER, 1064Telefone:  
(46) 9928-0368/ (46) 3534-1323Email:  
catasom2011@hotmail.com

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 5,20

Marca: TERRA VIVA  
Fabricante: TERRA VIVA  
Modelo: UND

Descrição: Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado

Estado: Cidade:  
PR Francisco BeltrãoEndereço:  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 GENIRNome de Contato: Telefone:  
(46) 3536-2188Email:  
novageracaoalimentosfb@gmail.com

27.787.054/0001-03 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

R\$ 6,50

Marca: TERRA VIVA  
Fabricante: TERRA VIVA  
Modelo: TERRA VIVA

Descrição: LEITE INTEGRAL UHT Em embalagens tetra parck de 1 litro, desprovido de impurezas e seguro de contaminação, cor branca, aroma e sabor característicos, contendo rótulo de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses após a entrega. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendida às solicitações.

Estado: Cidade:  
PR Francisco BeltrãoEndereço:  
RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 356Telefone:  
(46) 3035-1018Email:  
contato@privilegecontabilidade.com.br

## Item 9: OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900 ML

Preço Estimado: R\$ 11,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,21

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900 ML

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,52

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
Campus Maués

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiro, refrigerados/congelados) para o IFAM – Campus Maués, para uso na merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 ,  
Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 12/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:158563

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/09/2022 17:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 345

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: AM

Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)  
Código Validação: jsNm%2FCt8wvFm%2fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjJK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fCt8wvFm%252fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjJK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d



37.528.463/0001-30 RAG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 9,99  
\* VENCEDOR \*

Marca: LIZA

Fabricante: LIZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Modelo: LIZA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TANCREDO NEVES, 31	(92) 9257-7620	comercial.raglogistica@gmail.com

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA R\$ 10,30

Marca: VILAVELHA

Fabricante: VILAVELHA

Modelo: NACIONAL

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorcia@gmail.com

10.212.168/0001-14 M A MACIEL DE CASTRO EIRELI R\$ 10,33

Marca: CONCORDIA

Fabricante: CONCORDIA

Modelo: UND 9000ML

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Coari	R GONCALVES LEDO, 281	(97) 9167-6038

29.422.957/0001-08 S B FREIRE R\$ 11,05

Marca: CONCÓRDIA

Fabricante: CONCÓRDIA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV COMPENSA, 402	(92) 9274-8054	sb_solutions1201@hotmail.com

09.247.906/0001-80 MASTERFRIGO LTDA R\$ 11,99

Marca: LIZA

Fabricante: LIZA

Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV COSME FERREIRA, 6110	(92) 9259-6321

08.955.745/0001-16 MARCELO JEZINI DE ARAUJO R\$ 12,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: N/A

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	R RIO MADEIRA, 526	(92) 3633-5633/ (92) 9603-1651

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR R\$ 12,83

Marca: concordia

Fabricante: concordia

Modelo: nao se aplica

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel.empresarial@hotmail.com

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270 R\$ 12,83

Marca: CONCORDIA

Fabricante: CONCORDIA

Modelo: CONCORDIA

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PAMPULHA, 199	(93) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADJULIO BALTHAZAR  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos do Colégio Estadual Adjulio Baltazar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar..  
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Data: 12/09/2022 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928701  
 Lote/Item: /40  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/09/2022 12:35  
 Homologação: 12/09/2022 12:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 106  
 Unidade: Embalagem 900 ML  
 UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.484.811/0001-69 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 10,17
Marca: VILA VELHA Fabricante: VILA VELHA Modelo: A MESMA Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro Estado: TO      Cidade: Gurupi      Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1345      Telefone: (63) 3315-2083		
07.265.682/0001-03	ALVES DE LIMA & CIA LTDA	R\$ 10,19
Marca: granol Fabricante: granol Modelo: It Descrição: bom Estado: TO      Cidade: Alvorada      Endereço: AV VIRGINIA TORRES DE OLIVEIRA, SN      Telefone: (63) 3353-1438/ (63) 3353-2022      Email: otccontabilidade@hotmail.com		
19.184.539/0001-76	CASA DE CARNE BOI GORDO - EIRELI	R\$ 11,29
Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: 900 ML Descrição: EMBALAGEM DE 900 ML Estado: TO      Cidade: Alvorada      Endereço: R 7 DE SETEMBRO, 395      Telefone: (63) 8412-3600/ (63) 8466-0481      Email: detil@alfacampos.com.br		
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 11,99
Marca: VILA VELHA Fabricante: VILA VELHA Modelo: VILA VELHA Descrição: Óleo de Soja: refinado, de primeira qualidade, embalagem de 900 ml, validade de 6 meses a partir da entrega Estado: TO      Cidade: Gurupi      Endereço: R DELFINO AGUIAR, 1900      Telefone: (63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000      Email: valedistri@gmail.com		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistencia social.  
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro  
 CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 09/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:562022 / UASG:983531  
 Lote/Item: 1/14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/09/2022 12:03



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fG8wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjJK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC8wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjJK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

44.801.498/0001-67	JAQUELINE DE SANTANA SILVA 05228473580	R\$ 11,37
--------------------	--	-----------

Marca: DIVERSOR  
Fabricante: BRASIL  
Modelo: 90

Descrição: Óleo Vegetal Comestível tipo qualidade: tipo 1 espécie vegetal: soja tipo: puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA CARDEAL AVELAR BRANDÃO VILLELA, 183 -E	(71) 9109-9473	ebezervariedades.ba@gmail.com

07.080.238/0001-13	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS SAMPAIO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 11,40
--------------------	--	-----------

Marca: SOYA  
Fabricante: SOYA  
Modelo: EMBALAGE M 900ML

Descrição: Óleo Vegetal Comestível tipo qualidade: tipo 1 espécie vegetal: soja tipo: puro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Governador Mangabeira	PC CASTRO ALVES, 260	conserge.cpsg@gmail.com

## Item 10: SAL REFINADO IODADO, 1 KG.

Preço Estimado: R\$ 3,04 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,04
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
5 Quilogramas	SAL REFINADO IODADO, 1 KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,04  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Data: 08/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios 2 (itens fracassados do PE 38/2022),.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sal - Sal Aditivos: Iodato De Potássio , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio	SRP: SIM
CatMat: 448219 - SAL	Identificação: N°Pregão:1632022 / UASG:926703
	Lote/Item: /2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/09/2022 10:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Saco 1,00 KG
	UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 1,36
--------------------	--	----------

Marca: LEBRE  
Fabricante: LEBRE  
Modelo: LEBRE

Descrição: Sal Aditivos: Iodato De Potássio , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado , Características Adicionais: 50% Cloreto De Potássio, 50% Cloreto De Sódio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmares	ROD BR 101, SN	(81) 9549-4400/ (81) 9671-7075	cruzeirosulembalagens@gmail.com

43.689.428/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,04
--------------------	--------------------------------	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Lebre

Fabricante: Norsal

Modelo: 1Kg

Descrição: Sal refinado - Refinado e lodado, acondicionado em embalagem transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Embalagem de 1Kg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AL

Paripueira

AVENIDA MAJOR LUIZ CAVALCANTE, 73

(82) 3241-1988

mario@consulplancontabil.com.br

28.779.013/0001-20

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,00

Marca: NORSAL

Fabricante: NORSAL

Modelo: KG

Descrição: Sal refinado - Refinado e lodado, acondicionado em embalagem transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Embalagem de 1Kg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AL

Maceió

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

(82) 9978-9118

## Item 11: SUCO EM PÓ, EMBALAGENS DE 300G.

Preço Estimado: R\$ 4,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81

Quantidade

Descrição

Observação

20 Quilogramas

SUCO EM PÓ, EMBALAGENS DE 300G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Data: 03/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo Industrializados.

Identificação: NºPregão:62022 / UASG:120636

Descrição: SUCO - REFRESCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, GUARANA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, PESEGOE UVA, TIPO ARTIFICIAL, RENDIMENTO 9 LITROS, EMBALAGEM 300G, VALIDADE 18 MESES. SIMILAR AO PADRÃO PROMIX OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF.

Lote/Item: /88

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/04/2022 14:59

Homologação: 26/04/2022 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13.500

Unidade: EMBALAGEM 200,00 ML

CatMat: 396125 - SUCO

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.455.568/0001-89

DISTRIBUIDORA VIB LTDA

R\$ 3,90

\* VENCEDOR \*

Marca: PACHA

Fabricante: PACHA

Modelo: EMBALAGEM 300G

Descrição: Refresco, apresentação pó, sabores abacaxi, caju, goiaba, guaraná, manga, maracujá, morango, pêssego e uva, tipo artificial, rendimento 9 litros, e embalagem 300g, validade 18 meses. similar ao padrão promix ou de qualidade comprovadamente superior. o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. a empresa licitante deve possuir comprovante de que a fabricante está registrada no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – ctf.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Juiz de Fora

R DOUTOR MILTON LADEIRA, 105

GABRIELA

(32) 3213-5189

distribib@gmail.com

33.180.160/0001-19

JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,98



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fC18wFm%2fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC18wFm%252fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

Marca: PACHA

Fabricante: ARCOS

Modelo: EMBALAGEM 300G

Descrição: Refresco, apresentação pó, sabores abacaxi, cajú, goiaba, guaraná, manga, maracujá, morango, pêssego e uva, tipo artificial, rendimento 9 litros, e embalagem 300g, validade 18 meses. similar ao padrão promix ou de qualidade comprovadamente superior. o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. a empresa licitante deve possuir comprovante de que a fabricante está registrada no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf.

Estado: MG      Cidade: Juiz de Fora      Endereço: AV PEDRO TIMPONI, 308      Telefone: (32) 8803-7426      Email: jpcomercioservico@hotmail.com

41.272.326/0001-55      BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI      R\$ 5,64

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: 300G

Descrição: Refresco, apresentação pó, sabores abacaxi, cajú, goiaba, guaraná, manga, maracujá, morango, pêssego e uva, tipo artificial, rendimento 9 litros, e embalagem 300g, validade 18 meses. similar ao padrão promix ou de qualidade comprovadamente superior. o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. a empresa licitante deve possuir comprovante de que a fabricante está registrada no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - ctf.

Estado: PR      Cidade: Pato Branco      Endereço: ROD BR 158, 12174      Telefone: (46) 3225-1991      Email: bonibomalimentos@gmail.com

65.211.229/0001-10      COMERCIAL BOA OPCAO LTDA      R\$ 5,67

Marca: promix

Fabricante: promix

Modelo: 300g

Descrição: REFRESCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, GUARANA, MANGA, MARACUJA, MORANGO, PÊSSEGO E UVA, TIPO ARTIFICIAL, RENDIMENTO 9 LITROS, EMBALAGEM 300G, VALIDADE 18 MESES. SIMILAR AO PADRÃO PROMIX OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF.

Estado: MG      Cidade: Contagem      Endereço: R GIRASSOL, 11      Telefone: (31) 3394-6051

## Item 12: BOLACHA CASEIRA

Preço Estimado: R\$ 17,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,38

Quantidade	Descrição	Observação
30 Quilogramas	BOLACHA CASEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Campina do Simão

Data: 28/07/2022 15:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL, COM VERBA DO FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2022/2023

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDCDS-72022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes

Descrição: BOLACHA CASEIRA - BOLACHA CASEIRA

Quantidade: 800

Unidade: KG

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.042.099/0001-04 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA - APROMA	R\$ 17,38
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campina do Simão	Endereço: EST.PRINCIPAL, SN Telefone: (42) 9968-2676

### Item 13: AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS

Preço Estimado: R\$ 23,30 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,30      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,30

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,30  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba	Data: 24/08/2022 00:00
Objeto: Aquisição de AGUA, GAS DE COZINHA E ACESSORIOS, atendo as necessidades da administração, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS COM VASILHAME - AGUA MINERAL GALÃO COM 20 LITROS COM VASILHAME	SRP: SIM
	Identificação: 00017822
	Lote/Item: 1/2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
	Quantidade: 665
	Unidade: GL
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.132.740/0001-10 * VENCEDOR *	MARCIEL FRANCISCO DO VALE LTDA	R\$ 23,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Potirendaba	Endereço: RUA MANOEL JOSE SEMEDO, 394 Telefone: (17) 9179-3030 Email: marcielfdovale@hotmail.com

### Item 14: AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES

Preço Estimado: R\$ 21,15 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 21,15      Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,15

Quantidade	Descrição	Observação
20 Fardos	AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,15  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 18/07/2022 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
23ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:160170



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados, material de embalagem e materiais descartáveis para atender o QGI da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda, 3º Pel PE, Cia C 23ª Bda Inf SI e 23ª Cia Com SI), 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) e 1º Grupo de Artilharia de Selva (1º GAC SL), da guarnição da cidade de Marabá..

Lote/Item: /247

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.900

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Água tônica - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA

CatMat: 9903 - AGUA TONICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.283.935/0001-01 * VENCEDOR *	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 14,49
Marca: Nossa água Fabricante: Marabá Águas – Exploração Mineral Ltda Modelo: 50ml Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, S/N
	Nome de Contato: Ivana Maria Herenio dos Santos	Telefone: (94) 3321-1060
	Email: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br	
20.076.046/0001-00	H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 14,87
Marca: Santa Joana Fabricante: Agua Santa Joana Modelo: Pacotes 12 garrafas de 500ml Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA		
Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: AVENIDA C, S/N
	Telefone: (94) 9155-0320 / (94) 9186-4155	Email: hmixcomercial@gmail.com
37.091.904/0001-80	JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS	R\$ 20,80
Marca: FLORATTA DO PARA Fabricante: M AGUAS Modelo: PCT COM 12 UNIDADES Descrição: ÁGUA MINERAL – GARRAFA 500ML Água Mineral Natural sem Gás, Marca Floratta do Pará, embalada em GARRAFA transparente de 500ml, valida de mínima de 06 meses.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM NATAL, 98
	Telefone: (91) 3026-0010	Email: arguilheirajefferson@hotmail.com
44.461.321/0001-69	DBR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 21,50
Marca: GOYA Fabricante: GOYA Modelo: conforme termo de referência Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA GB41, 362
	Telefone: (62) 8443-2723	Email: dbr.venda@gmail.com
42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 24,50
Marca: STERBOM Fabricante: STERBOM Modelo: 500ML Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas.		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R PROJETA DA III, 8
	Telefone: (99) 9188-3380	Email: sayonnara_elo@hotmail.com
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24,70



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTAL AZUL/PETRA

Fabricante: CRISTAL AZUL/PETROPOLIS

Modelo: 12\*500ML

Descrição: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável Água mineral sem gás, garrafa pet, frasco com 500 ml, pacote com 12 garrafas. Produto que atenda as normas e exigidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e MAPA Pacotes 12 garrafas de 500ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-1991	nutricelli_pr@hotmail.com

## Item 15: ERVA MATE PACOTE DE 1KG

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ERVA MATE PACOTE DE 1KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 17/03/2022 08:30
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Malte - ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.	Identificação: NºPregão:182022 / UASG:454524
CatMat: 9792 - MALTE, MALTE	Lote/Item: /93
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/04/2022 08:04
	Homologação: 06/05/2022 16:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 671
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.399.644/0001-10	COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	R\$ 9,00
* VENCEDOR *		

Marca: MANGUEIRINHA

Fabricante: MANGUEIRINHA

Modelo: KG

Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	R MARECHAL DEODORO, 108	(46) 3243-1578	comercialfransouza@hotmail.com

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 9,98
--------------------	--	----------

Marca: GIOTI

Fabricante: GIOTI

Modelo: 1KG

Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	R CASTRO ALVES, 121	(46) 3536-3609

73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R\$ 9,99
--------------------	---------------------	----------



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fCt8wvFm%2fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fCt8wvFm%252fBD300eDghVambNKgfmuORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUDOESTE  
Fabricante: SUDOESTE  
Modelo: SUDOESTE

Descrição: Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão R SAO BENEDITO, 175 Cláudio (46) 3523-1226 agostinetto2005@yahoo.com.br

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,00

Marca: DOIS VIZINHOS  
Fabricante: DOIS VIZINHOS  
Modelo: UND

Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 GENIR (46) 3536-2188 novageracaoalimentosfb@gmail.com

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 11,07

Marca: LAÇO DO MATE  
Fabricante: LAÇO DO MATE  
Modelo: LAÇO DO MATE

Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SC São Miguel do Oeste R DOM PEDRO II, 450 MOISES (49) 3622-1248 moises\_boss@hotmail.com

37.106.076/0001-06 TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI

R\$ 11,07

Marca: MANGUEIRINHA  
Fabricante: MANGUEIRINHA  
Modelo: ERVA MATE

Descrição: ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Simoni ou equivalente ou de qualidade superior.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Pato Branco RUA VENCESLAU BRAZ, 346 (46) 9922-9002 adv.marciasantos@hotmail.com

## Item 16: BOLACHÃO DE MEL, 800G

Preço Estimado: R\$ 6,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	BOLACHÃO DE MEL, 800G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Diamante do Sul  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.  
Descrição: BOLACHÃO DE MEL, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO - BOLACHÃO DE MEL, PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO

Data: 24/09/2021 16:00  
Modalidade: Pregão Presencial  
SRP: SIM  
Identificação: MDDDS-412021-Pregão Presencial  
Lote/Item: 1/21  
Ata: N/A  
Fonte: http://131.0.80.44:7474/transparencia/licitacoes  
Quantidade: 12  
Unidade: PCT  
UF: PR



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)  
Código Validação: jsNm%2fC18wvFm%2fBD300eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fC18wvFm%252fBD300eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.872.844/0001-57 KOHL & KOHL LTDA

R\$ 6,49

\* VENCEDOR \*

Marca: PICCININI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Diamante do Sul

R ANTONIO PEDRO VICENTE, SN

(45) 8842-1745

psicochai@yahoo.com.br

28.611.229/0001-81 V FERREIRA SUPERMERCADO LTDA

R\$ 6,50

Marca: PICCININI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Diamante do Sul

AV GETULIO VARGAS, SN

(45) 3230-1208

pinheirocontabilidade@hotmail.com.br



Relatório gerado no dia 14/09/2022 09:19:16 (IP: 200.7.3.252)

Código Validação: jsNm%2fCt8wvFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%2bUHq3E%2bQxv1%2fJrMWe5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jsNm%252fCt8wvFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUORBhpP4hk4ssn2C5eDjIK3%252bUHq3E%252bQxv1%252fJrMWe5zd8%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ADOÇANTE 100ML

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - BISCOITO SALGADO 370G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - BISCOITO SORTIDO 650G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CHA MATE SABORES SORTIDOS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - ERVA DOCE PARA CHÁ

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900 ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2022 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - SAL REFINADO IODADO, 1 KG.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - SUCO EM PÓ, EMBALAGENS DE 300G.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - BOLACHA CASEIRA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UNIDADES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - ERVA MATE PACOTE DE 1KG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - BOLACHÃO DE MEL, 800G

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MEMORANDO Nº 005/2022

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES  
DO: PRESIDENTE

Solicitamos providenciar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	14	UND	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇÚCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	19,32	270,48
2	12	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	8,12	97,44
3			BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE LEITE, MARGARINA QUÍMICA	5,80	116,00



Câmara Municipal de  
**Boa Esperança do Iguaçu**



Câmara Municipal de  
**BOA ESPERANÇA**  
**DO IGUAÇU** PARANÁ

			GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06 (SEIS) MESES DATA DE ENTREGA		
4	30	UND	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	10,25	307,50
5	30	UND	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.	17,33	519,90
6	12	PCT	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.	3,61	43,32
7	20	CX	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.	7,15	143,00
8	10	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.	3,35	33,50
9	50	UND	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.	6,74	337,00
10	10	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	10,90	109,00

CNPJ 01.512.008/0001/08



			SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.		
11	5	KG	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	3,34	16,70
12	20	UND	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.	6,10	122,00
13	30	KG	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	20,09	602,70
14	25	UND	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.	18,60	465,00
15	20	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	21,22	424,40
16	12	KG	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	11,99	143,88
17	30	UND	BOLACHÃO DOCE DE MEL. CNPJ 01.512.008/0001/08 EMBALAGEM DE 800G.	9,49	284,70



**Câmara Municipal de  
Boa Esperança do Iguaçu**



A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor Givanildo Rizelo ao qual competira dirimir as duvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Presidência da Casa.

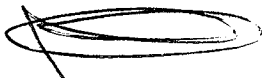
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: A execução do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade competente e devera vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o instituto nacional da previdência social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). No caso da data de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no dia subsequente.

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ, 19/09/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO DREVES  
PRESIDENTE**

  
**CNPJ 01.512.008/0001/08**





**MEMORANDO Nº 005/2022**

**DO: PRESIDENTE**

**AO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO. Solicitação

Autorizo a abertura do procedimento licitatório, porém o presente processo devesse tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- A indicação de recursos orçamentários para realizar a despesa;
- 2- A elaboração de instrumento de minuta convocatória da licitação e minuta do Contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2, pela Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ, 19/09/2022**

*RENATO GRASSI*

**RENATO GRASSI**

**PREGOEIRO**



**MEMORANDO Nº 005/2022**

**DO: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTABILIDADE, SENHOR EDSON JOSÉ GUIZONI NECKER**

Assunto: Solicitação

Tem o presente solicitar a vossa senhoria que nos informe a existência de dotação orçamentaria e financeira objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.** até o valor máximo de R\$ 4.036,52 (quatro mil e trinta e seis reais).

Atenciosamente,

*RENATO GRASSI*  
**RENATO GRASSI**  
**PREGOEIRO**



**MEMORANDO 005/2022**

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Senhor,

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **19/09/2022** informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes das aquisições constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar nas seguintes dotações:

<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
0001	Legislativa
0031	Ação Legislativa
0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
33903000000000000000	Material de consumo diversos

Cordialmente,

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ, 19/09/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON JOSE GHIZONI NECKER**  
CONTADOR



**MEMORANDO 005/2022**

**DO: SETOR DE LICITAÇÕES  
PARA: ASSESSORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 002/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Processo nº 005/2022 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no paragrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PARANA, 19/09/2022.**

*Renato Grassi*  
**RENATO GRASSI  
PREGOEIRO**



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU -  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 002/2022  
Processo Nº 005/2022**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.**

**TIPO: Menor Preço Por Item.**

**CRITÉRIO de julgamento das propostas: Menor Preço.**

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em **11 (onze)** anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**
- **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**
- **ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA**
- **ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**
- **ANEXO IX - TERMO DE RENÚNCIA**
- **ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**
- **ANEXO XII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão Presencial e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



## **1. PREÂMBULO:**

A **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU** CNPJ nº 01.512.008/0001-08 Rua DAS ORQUIDEAS, nº 57 - Centro, Através da sua Direção Administrativa, localizada na Rua DAS ORQUIDEAS, nº 57 - Centro - Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 28.013/2021, **do tipo: "Menor Preço Por Item"**, a qual será regida pelas Leis antes mencionadas, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O Pregão Presencial será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme **Decreto nº 28.013/2021**.

O Pregão Presencial será realizado **no dia 06/10/2022, com início às 09:00**, na Câmara Municipal, na Rua das Orquídeas, 57, centro, na cidade de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PR, CEP: 85.680-000, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO**:

**1.1.** Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio um conjunto de documentos composto por quatro elementos:

- a) Documentação para credenciamento conforme item 12 deste edital.
- b) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação.
- c) Envelope contendo a Proposta de Preços.
- d) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

**1.2.** A declaração referida na alínea "b" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do **ANEXO II**.

## **2. OBJETO/TETO MÁXIMO:**

**2.1.** O Objeto deste Pregão Presencial é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência**.

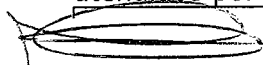
**2.2.** O valor máximo dessa licitação foi fixado em **R\$ 4.036,52 (quatro mil e trinta e seis reais)**.

## **3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**3.1.** A vigência do contrato será até **12 (doze) meses** conforme condição prevista na Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante confecção de Termo Aditivo, havendo interesse da Administração Municipal.

## **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
0001	Legislativa
0031	Ação Legislativa
0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
33903000000000000000	Material de consumo diversos

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação** que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.2.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)**

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL</b>
<b>Pregão Presencial Nº. 002/2022</b> <b>DATA DE ABERTURA: 06/10/2022 - 09:00</b> <b>NOME DA EMPRESA:</b> <b>CNPJ Nº</b>

<b>ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
<b>Pregão Presencial Nº. 002/2022</b> <b>DATA DE ABERTURA: 06/10/2022 - 09:00</b> <b>NOME DA EMPRESA:</b> <b>CNPJ Nº</b>

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.1.** A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3.

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**6.2.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**6.3.1.** Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do pregoeiro.

**6.3.1.1.** O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

**6.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

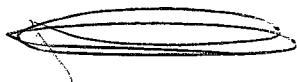
**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:**

**7.1** A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope, a partir das orientações constantes no **Anexo I** e **Anexo XI** deste Edital. A proposta deverá conter:

- a)** número deste Pregão Presencial;
- b)** a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c)** **apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão Presencial em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser mencionada a marca do produto cotado;
- d)** **prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;**
- e)** **O valor do objeto licitado deve conter no máximo duas (duas) casas decimais, expressos em moeda corrente do País, observados valor máximo de cada item.**
- f)** a proposta de preços deverá ser apresentada com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo procurador.

**Nota:** Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão Presencial, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



**CNPJ 01.512.008/0001/08**





## 8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão Presencial são os seguintes:

8.1.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou <b>Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, juntamente com suas alterações. <b>(O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação);</b>
8.1.2	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
8.1.3	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
8.1.4	Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no <b>ANEXO XI</b> .
8.1.5	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ), <b>expedido a menos de 60 (sessenta) dias</b> da data da abertura da licitação; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.6	<b>Certidão Simplificada</b> (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte; <b>expedida a menos de 90 (noventa) dias</b> da data da abertura da licitação.
8.1.7	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ( <b>CICAD</b> ), (ou conforme modelo padrão de cada Estado). Caso a empresa não esteja Cadastrada no Estado deverá apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal ( <b>ALVARÁ</b> ), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.8	* Certidão Conjunta de Regularidade com a <b>Fazenda Federal e Dívida Ativa da União</b> , na forma da Lei. <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página)</b> , e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social <b>INSS</b> , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, dentro do prazo de validade; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.9	Prova de regularidade com a <b>Fazenda Estadual</b> do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.10	Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Municipal</b> , mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.11	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( <b>FGTS</b> ), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores; <b>(deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página).</b>
8.1.12	Certidão Negativa de Débitos <b>Trabalhistas CNDT</b> (Lei nº 12440/2011) expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias;
8.1.13	<b>Certidão Negativa de Falências</b> ou recuperação judicial e protestos, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a <b>90 (noventa) dias</b> da data prevista para abertura da licitação;
8.1.14	<b>Balanco Patrimonial</b> e demonstrações contábeis do último exercício social;

CNPJ 01.512.008/0001/08



	<p>apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;</p> <p>Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.</p> <p>As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.</p>
<b>8.1.15</b>	Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99 conforme modelo constante no <b>Anexo V</b> ;
<b>8.1.16</b>	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no <b>Anexo VIII</b> ;
<b>8.1.17</b>	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração, de acordo com o modelo constante no <b>Anexo IV</b> ;
<b>8.1.18</b>	Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante no <b>Anexo VI</b> ;
<b>8.1.19</b>	Declaração de Responsabilidade Legal e Dados sobre a Empresa, de acordo com o modelo constante no <b>Anexo VII</b> ;
<b>8.1.20</b>	Termo de Renúncia, de acordo com o modelo constante no <b>Anexo IX</b> .

**\* Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, ficam unificadas em um único documento, a prova de regularidade fiscal de todos os tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.**

**8.2.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.3.** Se o licitante for a **matriz** todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

## **9. CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Rua das Orquídeas, 57, centro, Direção Administrativa**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 17:30h, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO"**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Diário Oficial do Estado do Paraná.

**9.3.** O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados **neste item**.

**9.3.1.** A providência a que se refere o **subitem 9.3.** pode ser levada a efeito também por meio de e-mail.

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do Pregão Presencial** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.1.** A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do fax (46) 3537-1208, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

**10.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

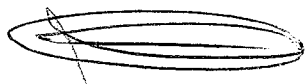
**10.1.3.** Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão Presencial, dando-se ciência às demais licitantes.

## **11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do Pregão Presencial** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do fax (46) 3537-1158, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem **11.1.**

**11.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão Presencial.



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do Pregão Presencial, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **12. DO CREDENCIAMENTO**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão Presencial, o representante da proponente entregará ao pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

**12.2.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

**12.3.** Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

**12.4. PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR, (conforme modelo Anexo III deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão Presencial, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.4.1.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir o mandatário.

**12.5.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar **CÓPIA DO RESPECTIVO ESTATUTO / CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**12.6.** Documentos de Identidade e CPF do representante credenciado.

**12.7.** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

**12.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, previsto da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO assinada por representante legal manifestando essa condição**, conforme modelo anexo, acompanhado de ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou documento expedido pela Receita Federal, onde conste que o licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte (**Certidão Simplificada**). A não apresentação implicará no decaimento do





direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido para o certame.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão Presencial, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CRENCIAMENTO.

**13.1.1.** A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO II**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO VI**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão Presencial, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão Presencial, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

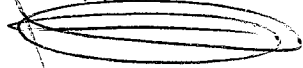
### **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do pregoeiro / Órgão licitante.

### **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS**

**15.1.** Para proceder a classificação das propostas o pregoeiro considerará:

**15.1.1.** O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**15.2.** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o Menor Preço ofertado a cada lote/item.**

## **16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**16.1.** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a)** deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b)** apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c)** oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d)** apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is);
- e)** apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

## **17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de Menor Preço.

**17.1.1.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1**, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2.**, **letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão Presencial, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado,

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão Presencial ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão Presencial, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de Menor Preço.

**18.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**18.2.** O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

**18.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**18.4.** Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**18.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**18.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**18.11.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.12.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**18.13.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**18.13.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**18.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

**18.15.** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**18.16.** Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.

**18.17.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.18.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**18.19.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas

CNPJ 01.512.008/0001/08





as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**18.20.** Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**19.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão Presencial ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão Presencial, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**19.5.** Os autos do Pregão Presencial permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAÇÃO**

**20.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2. Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAÇÃO**

**21.1.** Compete à **autoridade competente homologar** o Pregão Presencial.

**21.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**22.1.** O **resultado final** do Pregão Presencial será publicado no Jornal Oficial do Município.

### **23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**23.1.** A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação, junto a Direção Administrativa da Câmara Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUACU, localizado na Rua Das Orquídeas, 57, centro de BOA ESPERANCA DO IGUACU - PR.

**23.2.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**24.1.** A Direção Administrativa da Câmara Municipal irão requisitar e coordenar as entregas, podendo as mesmas serem realizadas no interior do Município sem ônus a CONTRATANTE.

**24.2.** A CONTRATANTE poderá efetuar pedidos referente aos materiais/serviços hora licitado a qualquer tempo, e o pedido poderá ser de qualquer valor, sendo que a CONTRATADA deverá realizar a entrega num prazo máximo de 02 (duas) horas após solicitação. Caso a CONTRATANTE não entregue o pedido dentro do prazo estipulado acima ou alegando que o valor do pedido é baixo, a CONTRATANTE expedirá contra a CONTRATADA Notificação, podendo assim a CONTRATANTE rescindir o contrato a qualquer momento.

**24.3.** Caso a CONTRATANTE não cumpra com as obrigações especificadas no edital e contrato, a Administração aplicará o disposto no art. 87, Inciso III e IV da Lei 8.666/93.

**24.4.** O fornecimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

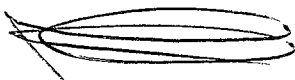
**24.5.** A simples assinatura de servidor de fatura ou conhecimento de entrega implica apenas recebimento provisório.

**24.6.** O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade conforme mencionado em edital.

### **25. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**25.1.** O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante ou Nota de Empenho.

**25.2.** O fornecimento deverá ser realizado conforme Anexo I, e Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) emitida pela Direção Administrativa, sendo que é de responsabilidade da empresa contratada o custo de deslocamento para entrega (ida e volta), todos os impostos recaídos pela mercadoria e encargos de seus



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



funcionários, durante a vigência do contrato prevista no item 03 do edital, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da lei 8.666/93.

**25.3.** A fiscalização será exercida no interesse da Câmara municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**25.4.** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

## **26. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**26.1.** Local de entrega deverá ser neste Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, no endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) podendo o mesmo ser no interior (zona rural), nestes casos sem ônus para o município. A Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) será emitida pela Direção Administrativa, sendo a entrega única, o prazo máximo de atendimento será em até 02 (dois) dias, após a solicitação.

## **27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**27.1.** O material/serviço deverão ser entregues em conformidade com as condições exigidas neste Edital.

**27.2.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material/serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**27.3.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário deverá manter as condições dos serviços.

**27.4.** Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, o mesmo será devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a administração.

## **28. DO PAGAMENTO**

### **28.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**28.1.1.** Mediante apresentação da Nota Fiscal.  
Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão Presencial e do Contrato.

### **28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:**

**28.2.1.** O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**28.3.** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**28.4.** Os valores relativos a esta contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, conforme variação do Índice Gera de Preços do Mercado - IGPM.

**28.5.** A **CONTRATADA** deverá inserir na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório e número do Contrato, caso não o faça a administração irá devolver a Nota Fiscal a contratada, sendo essa informação de suma importância para controle da Administração Municipal.

## **29. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

**29.1.** A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

**a)** pela Câmara de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

**b)** pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, nos termos legais;

**c)** por relevante interesse da Câmara Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, devidamente justificado.

## **30. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**30.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no D.O.U. de 18/7/2002.

**a)** A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, publicada no D.O.U. de 22/06/1993.

**30.2.** Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**30.3.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**30.4.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o a Câmara Municipal, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **31. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**31.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão Presencial serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

**31.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão Presencial, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**31.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

**31.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**31.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial.

**31.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão Presencial.

**31.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**31.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão Presencial.

**31.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão Presencial implicará em direito à contratação.

**31.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**31.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**31.12.** Será competente o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão Presencial.

BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, 20 de agosto de 2022.

  
**RENATO GRASSI**

  
**TIAGO DREVES**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**Câmara Municipal de**  
**Boa Esperança do Iguaçu**



**Pregoeiro**

**Presidente**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo Nº 005/2022**

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do Pregão Presencial Nº 002/2022.

2. O Objeto desta licitação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, sendo:**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	14	UND	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇUCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	19,32	270,48
2	12	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	8,12	97,44
3			BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDE	5,80	116,00

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



			PLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA		
4	30	UND	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	10,25	307,50
5	30	UND	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.	17,33	519,90
6	12	PCT	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.	3,61	43,32
7	20	CX	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.	7,15	143,00
8	10	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.	3,35	33,50
9	50	UND	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.	6,74	337,00
10	10	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A	10,90	109,00





			PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.		
11	5	KG	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	3,34	16,70
12	20	UND	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.	6,10	122,00
13	30	KG	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	20,09	602,70
14	25	UND	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.	18,60	465,00
15	20	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	21,22	424,40
16	12	KG	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	11,99	143,88
17	30	UND	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	9,49	284,70

3. O valor máximo dessa licitação foi fixado em **R\$ 4.036,52 (quatro mil e trinta e seis reais)**.

4. A vigência do contrato será até **12 (doze) meses** conforme condição prevista na Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado mediante confecção de Termo Aditivo, havendo interesse da Administração Municipal.

5. O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**5.1.** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 20 de agosto de 2022.

  
TIAGO DREVES  
Presidente



**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico,  
telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

À  
Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
Rua das Orquídeas, 57 – Centro.  
85.680-000 – BOA ESPERANCA DO IGUAÇU – PR.

**REF. Pregão Presencial N.º 002/2022**

**Sr. pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º  
10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação para o Pregão Presencial **N.º 002/2022**, cujo objeto é a  
**Contratação** de

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
descrição constante do ANEXO I.

conforme

....., .... de ..... de 2022.

.....  
**Nome e assinatura do representante legal**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO III**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Por este instrumento particular de procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente Pregão Presencial N.º 002/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão Presencial, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia .....

..... de ..... de 2022  
Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**Referência:**

Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
**Pregão Presencial N.º 002/2022**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Função**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

**Referência:**

Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

**Pregão Presencial N.º 002/2022**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é  
microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto  
na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro  
conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como  
critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial N.º  
**002/2022**, realizado pela Camara Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUACU – PR.

..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante: .....  
RG nº. ....



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO VII (Envelope 2: Habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório **Processo N° 005/2022**, sob a modalidade de Pregão Presencial **N.º 002/2022**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE:** .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal  
Função**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**





**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E  
INFORMAÇÕES**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

**CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 001/2022, instaurado pela CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de .....de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:  
Cargo:

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**ANEXO IX**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx**, abaixo assinada, participante da licitação Pregão Presencial **N.º 002/2022 Processo N.º 005/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório em todas as suas fases.

....., ..... de ..... de 2022

---

**Nome do Representante Legal  
Função**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**Contrato 005/2022**  
**Pregão Presencial N.º 002/2022**  
**Processo N.º 005/2022**

Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O(A) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E DE OUTRO, FABRICIO ZANONI 04989094921, OS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBJETIVANDO A CONTRATATAÇÃO SOB O REGIME DE COMPRAS.

Contrato que entre si celebram o(a) CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.512.008/0001-08, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 57 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) PRESIDENTE(A) TIAGO DREVES, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 082.241.739-17, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.247.796-0 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º XXX, com sede no endereço Rua XXX, nº XXX, compl.: sala comercial, bairro centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado Paraná, neste ato representada por XXX, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF nº XXX, portador da Carteira de Identidade RG sob nº XXX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Pregão Presencial, homologado em XXX, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

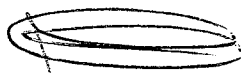
1.1 - O objeto do presente contrato é **Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------	-----------	----------------	-------------

CNPJ 01.512.008/0001/08



1	14	UND	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇÚCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.		
2	12	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.		
3			BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDE PLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA		
4	30	UND	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.		
5	30	UND	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.		



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



6	12	PCT	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.		
7	20	CX	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.		
8	10	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.		
9	50	UND	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.		
10	10	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.		
11	5	KG	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS		

CNPJ 01.512.008/0001/08



			REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.		
12	20	UND	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.		
13	30	KG	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.		
14	25	UND	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.		
15	20	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.		
16	12	KG	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.		
17	30	UND	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.		

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente da transcrição, os seguintes documentos, cujo teor, de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, especificações complementares inerentes ao processo licitatório em questão (Pregão Presencial nº 001/2022), além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

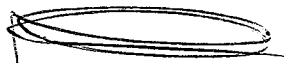
3 - O Objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Compras.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ XXX (valor por extenso), conforme constante na Ata do Pregão Presencial nº 002/2022.

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetuado até o 15º útil após a emissão da nota fiscal,



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Câmara Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, onde deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal o número do Pregão/Processo Licitatório e do Contrato. A CONTRATADA deverá inserir na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório e número do Contrato, caso não o faça a administração irá devolver a Nota Fiscal a contratada, sendo essa informação de suma importância para controle da Administração Municipal.

4.4 - O pagamento será efetivado junto Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

4.5 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

4.7 - Poderá o município/CONTRATANTE sustar o pagamento no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Os valores relativos a esta contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, conforme variação do Índice Gera de Preços do Mercado - IGPM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de execução/fornecimento do material terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 10 dias antes do término do contrato, e de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

6.2 - O início da execução/fornecimento, deve se dar em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6.3 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

6.4 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

6.5 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

6.6 - O fornecimento do objeto/serviço da licitação se dará conforme o disposto no Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

6.7 - O local de entrega dever ser neste Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no endereço a ser indicado na Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) podendo o mesmo ser no interior (zona rural), nestes casos sem ônus para o Município. A ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) será emitida pela Secretaria de Finanças, sendo a entrega parcelada ou não conforme necessidade, com prazo máximo de entrega conforme disposto no item 6.2 após solicitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
0001	Legislativa
0031	Ação Legislativa
0001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
33903000000000000000	Material de consumo diversos

#### CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

8.2.1 - A simples assinatura de servidor de fatura ou conhecimento de entrega implica apenas recebimento provisório;

8.2.2 - O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação de conformidade com a especificação bem como verificação da qualidade conforme mencionado no Edital de Licitação.

8.3 - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-la na execução deste contrato.

8.4 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.5 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

#### CLAUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - A contratada se obriga, dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo, prestar garantia "on site" (local) contra defeito de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Câmara de Boa Esperança do Iguaçu.

9.2 - No caso de haver defeitos nas peças e, se conseqüentemente houver a substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas.

9.3 - Os serviços de garantia a contratada, pelo fabricante dos equipamentos ou por empresa credenciada à rede nacional de assistência técnica autorizada pelo fabricante dos produtos fornecidos.

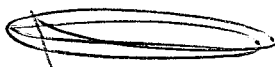
9.4 - Os serviços será solicitados por técnicos da CONTRATANTE, via chamada telefônica local à CONTRATADA, em dias úteis, em horário comercial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O compromisso de fornecimento dos equipamentos, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante ou Nota de Empenho.

10.2 - O fornecimento deverá ser realizado conforme Anexo I, e Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) emitida pela Secretaria de Finanças, sendo que é de responsabilidade da empresa contratada o custo de deslocamento para entrega (ida e volta), todos os impostos recaídos pela mercadoria e encargos de seus funcionários, durante a vigência do contrato previsto no item 03 do edital, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não



**CNPJ 01.512.008/0001/08**





<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
-----------------------	--------------------------

exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.4 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Artigo 65 da Lei 8666/93.

11.1.2. Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantia a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei N.º 8.666/93.

a) advertência por escrito;

b) será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

b.1) 20 % (vinte por cento) e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato, assim como em detrimento do cumprimento do mesmo.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei N 8 666/93;

d) no caso de inadimplemento que resulta em aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, o pagamento devido só poderá ser liberado se comprovada, mediante a apresentação de guia, o recolhimento da multa em questão, ou o desconto do valor da mesma sobre o total da fatura.

12.2 - O valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pelo(a) CAMARA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e que a CONTRATADA vier a fazer jus.

12.3 - A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e à partir da notificação terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurado a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Nº. 8.666/93.

12.4 - Fora deste prazo a multa será cobrada em dobro e a CONTRATANTE suspenderá os pagamentos até o valor correspondente à multa seja recolhido não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE.

13.1.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias:

- a) o não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
-----------------------	--------------------------

- b) o cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) o desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) razões de interesse do serviço público;
- 13.1.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados;
- a) o atraso injustificado no início da execução do contrato conforme ajustado;
- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a sessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato;
- 13.1.3 - No caso do presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:
- a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;
- d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;
- 13.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:
- 13.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:
- a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, seu artigo 79 da Lei Nº 8.666/93;
- b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.
- 13.2.2 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar a CONTRATADA os serviços já

  
**CNPJ 01.512.008/0001/08**



<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
-----------------------	--------------------------

prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

13.2.3 - Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior.

13.3.1 - Tanto a CONTRATANTE como a CONTRATADA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução do contrato por um período maior que 30 (trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Art. 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual. Neste caso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

13.3.2 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

14.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correção única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

14.1.1 - Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas verificadas, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique plena e total regularização de sua situação.

14.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para-fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

14.3 - A CONTRATADA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE envolvida, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.3.1 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive com a responsável solidária, a CONTRATADA, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - NOVAÇÃO

15.1 - A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO SEGURO

16.1 - A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução dos serviços previstos neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das

**CNPJ 01.512.008/0001/08**



<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição Dotação</b>
-----------------------	--------------------------

partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança do Iguaçu, 20 de agosto de 2022.

---

RAZÃO SOCIAL  
Contratada

---

TIAGO DREVES  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO  
IGUAÇU  
Contratante

TESTEMUNHAS:

CNPJ 01.512.008/0001/08



**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
Pregão Presencial N.º 002/2022**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial **N.º 002/2022, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

....., ..... de ..... de 2022

**Carimbo do CNPJ**

---

**Nome do representante da empresa**

**CNPJ 01.512.008/0001/08**

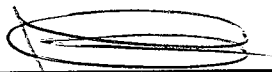


Câmara Municipal de  
**Boa Esperança do Iguaçu**



**ANEXO XII**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Pregão Presencial N.º 002/2022**

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação. **A PROPOSTA NÃO PODERÁ SER PREENCHIDA À MÃO.**



**CNPJ 01.512.008/0001/08**



**PARECER JURÍDICO N.º 054/2022.**

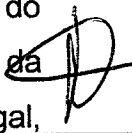
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – 002/2022.**

**Interessado: Comissão de Licitação e o Presidente do Poder Legislativo do Município de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná.**

**SÚMULA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PARANÁ.**

Inicialmente cumpre esclarecer que trata-se de pedido de parecer da Comissão de Licitação do Município de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, sobre a legalidade do processo licitatório de n.º 002/2022, através da modalidade de Pregão Presencial de interesse de Poder Legislativo Municipal em decorrência do termo de cooperação firmado entre os poderes legislativo e executivo municipal para viabilizar a realização dos processos licitatórios de interesse do Poder Legislativo pela comissão permanente de licitação, pregoeiro e de sua equipe de apoio do Município de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência que acompanhou o processo licitatório.

É importante esclarecer que a licitação por meio de pregão está prevista na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo que a modalidade mais apropriada, e, portanto, recomendada na vertente caso, é a licitação através de pregão eletrônico, já que facilita a competitividade, além de ser a mais transparente de todas, não deixando dúvidas a respeito da transparência.

Contudo, apesar de ser recomendada a licitação através do pregão eletrônico não é proibido a realização da presente licitação através da modalidade de pregão presencial, ~~pois que não~~ existe nenhuma vedação legal, 



lembrando que a tendência é que venha prevalecer a licitação através de pregão eletrônico que foi incluída na nova lei de licitações que ainda não entrou em vigor.

Acrescenta-se ainda, que é importante não olvidar que o presente parecer está previsto expressamente em nossa legislação pertinente à matéria mais precisamente no artigo 38 da Lei 8.666/93, que não deixa qualquer dúvida a respeito de que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica do Legislativo.

Sendo assim, o presente parecer tem como objetivo cumprir a norma constante do artigo 38 Inciso VI e X, parágrafo único da Lei 8.666/99, que dispõe o seguinte:

***“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seus objetos e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:***

***VI- pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;***

***X- termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;***

***Parágrafo único. As minutas de editais e licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.***

Ademais, há que ser levado em consideração os dispositivos legais constantes da Lei nº 10.520/2002, que instituiu o pregão eletrônico no âmbito Estadual e Municipal, que estabelece o procedimento a ser adotado.

CNPJ 01.512.008/0001/08





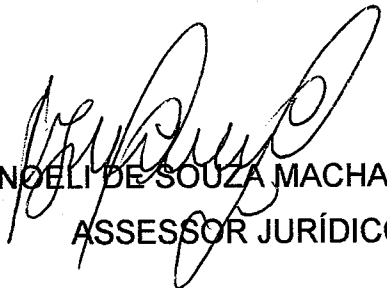
É imprescindível que o processo de licitação seja autuado e numerado para cumprir a determinação do artigo 38 *caputs* da Lei de licitações supracitado.

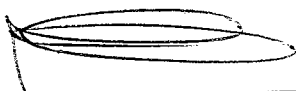
Basta uma perfunctória análise do presente edital para se concluir com toda a segurança que nele estão inseridas as exigências legais necessárias, de forma clara e objetiva, e que possam levar a um julgamento legal e justo, atingindo-se precipuamente a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tais como a descrição do objeto, prazo de entrega, preço, tipo de licitação “técnica e preço”, forma de participação, credenciamento, documentação necessária para habilitação e proposta, critério de julgamento, recebimento dos documentos, forma de pagamento, recursos, vigência e demais condições gerais.

Diante do exposto, conclui-se que sem qualquer dúvida que o edital observou os dispositivos constantes da Lei 8.666/1993, e, portanto, não existe alternativa a assessoria jurídica a não ser aprovar o edital, podendo-se dar continuidade ao processamento do certame, eis que se encontra em consonância com a nossa legislação.

É o parecer

Boa Esperança do Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

  
NOELI DE SOUZA MACHADO  
ASSESSOR JURÍDICO.





---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

---

101

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO  
IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Abertura da Sessão: 05 de outubro de 2022, até às 09:00 horas do dia 05/10/2022, e serão abertos no dia 05/10/2022 as 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores na Rua das Orquídeas, 57, Centro. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 17h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: <https://www.cmbe.pr.gov.br/> Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1265.

Boa Esperança do Iguaçu, 20/09/2022.

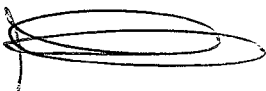
**RENATO GRASSI**  
Pregoeiro

**TIAGO DREVES**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Givanildo Rizelo  
**Código Identificador:48BAAB5A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 7.009.373-1

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR  
*Elaine Prodocimo Totti*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.009.373-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2011

NOME: **ELAINE PRODOCIMO TOTTI**

FILIAÇÃO: CLAUDINO PRODOCIMO  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

NATURALIDADE: M.DE ALMEIDA/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, BOA ESP IGUAÇU  
C.CAS=940, LIVRO=98, FOLHA=152

CPF: 018.001.269-05

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Newton Jacob Rocha*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR

*Marcia Aparecida Mierzwa*  
tabeliã Designada - Conf. Portaria nº 26/2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data.

LA 11220 do TERRITÓRIO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Escritório de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUI 11920

*28/10/2022*

*Elaine Prodocimo Totti*

*Elisandra Gabrielli*  
Escrevente Indicada

Certifico com o original

Em, 05 / 10 / 22

*[Signature]*

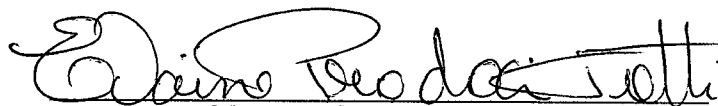
*[Signature]*

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PRODOCIMO & FILHOS LTDA** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº **12.370.646/0001-40**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial N.º 002/2022**, realizado pela Camara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



**LAINÉ PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

**RG nº 7.009.373-1 e CPF nº 018.001.269-05.**

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

**AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO**  
**CEP 85680-000**

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

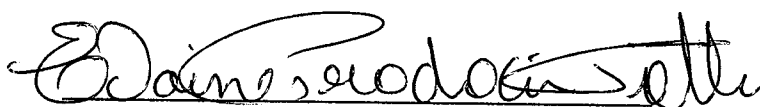
À  
Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
Rua das Orquídeas, 57 – Centro.  
85.680-000 – BOA ESPERANCA DO IGUAÇU – PR.

**REF. Pregão Presencial N.º 002/2022**

**Sr. pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PRODOCIMO & FILHOS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **Pregão Presencial N.º 002/2022**, cujo objeto é a Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conformedescrição constante do ANEXO I.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



**LAINÉ PRODOCIMO TOTTI  
SOCIA ADMINISTRADORA**

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

**AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000**

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2213114553			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206833117	CNPJ 12.370.646/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/08/2010	Início de Atividade 01/08/2010		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DEMETRIO PINZON, Nº 26, SALA 01, CENTRO - Boa Esperança do Iguaçu/PR - CEP 85680-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)					
<b>Capital Social</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO	<b>CPF/CNPJ</b> 026.016.599-98	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ELAINE PRODOCIMO TOTTI	<b>CPF/CNPJ</b> 018.001.269-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ALCACIO PRODOCIMO	<b>CPF/CNPJ</b> 737.382.049-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ELAINE PRODOCIMO TOTTI	<b>CPF</b> 018.001.269-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 13/07/2015	<b>Número</b> 20154145866	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 15:56:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VBTFGD.



PRC2213114553

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

05/10/22  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) - CLAUDINO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de maio de 1943, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 189.628.230-04, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.483.966-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Demetrio Pinzon, 30, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000;
- 2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de janeiro de 1977, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 7.009.373-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon, 41, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000 e
- 3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29 de janeiro de 1970, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 737.382.049-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.274.930-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite, 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma e direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA e terá sede e domicílio na Av. Demetrio Pinzon, 26, Sala 01, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

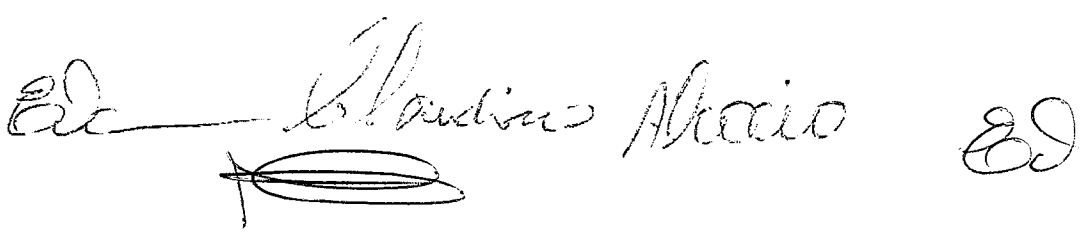
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

- 1) - O sócio CLAUDINO PRODOCIMO, subscrive e integraliza R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, subscrive e integraliza R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, subscrive e integraliza R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) em moeda corrente do país neste ato, distribuídas da seguinte forma.

*Ed* *Claudio Alcacio* *ED*





PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDINO PRODOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66.660	66.660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 ( trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a ELAINE PRODOCIMO TOTTI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ primeiro - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ segundo -É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único-Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

*Ed Claudio Alcacio Ed*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará a sociedade com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

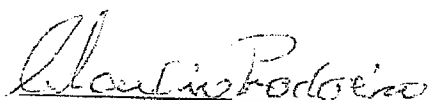
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de julho de 2010.

  
CLAUDINO PRODOCIMO

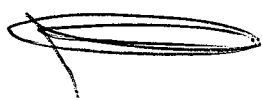
  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

  
ALCACIO PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
SOB NUMERO  
Protocolo: 107/05568-6, DE 02/08/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL







PRODOCIMO & FILHOS LTDA – ME

CNPJ 12.370.646/0001-40

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) – CLAUDINO PRODOCIMO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 189.628.230-04, portador da carteira de identidade RG número 3.483.966-2/SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Demetrio Pinzon, 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.
- 2) – ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.
- 3) – ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio CLAUDINO PRODOCIMO que tinha na sociedade 66.680 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) cedendo e transferindo-as pelo valor nominal a sócia ingressante NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio retirante CLAUDINO PRODOCIMO, dá a sócia ingressante NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, plena geral e rasa quitação da sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

 Alcacio Prodocimo

Nivanilde Beltrame 13





PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ 12.370.646/0001-40  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

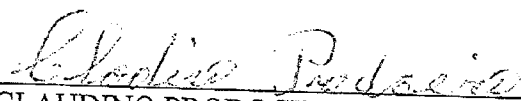
SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66,660	66,660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

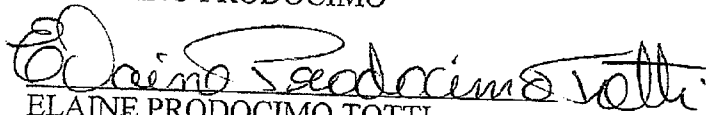
CLÁUSULA TERCEIRA; O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

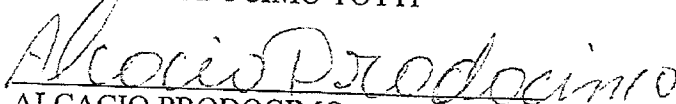
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

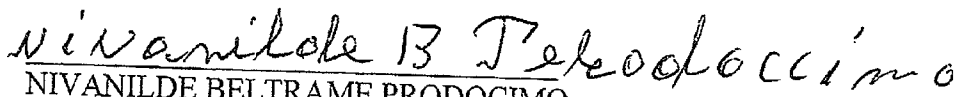
E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 04 de janeiro de 2010.

  
CLAUDINO PRODOCIMO

  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

  
ALCACIO PRODOCIMO

  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2011  
SOB NÚMERO: 20112130798  
Protocolo: 11/213079-8, DE 22/03/2011

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



11

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7  
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.
- 2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.
- 3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A data da assinatura da primeira alteração leia-se 04 de janeiro de 2011 e não 04 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ 12.370.646/0001-40 - NIRE 4120683311-7  
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

*Elain Nivanilde Alcacio*

*EE*

*[Signature]*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05. portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66,660	66,660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de ELAINE PRODOCIMO TOTTI que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social

*Ed*

*Nivanilde Alcacio*

*[Signature]*

*Ed*

110

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

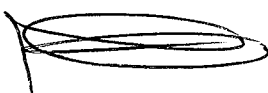
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

 Vinomilale Alcio 3





PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 02 de janeiro de 2012.

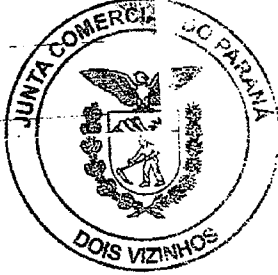
*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

*Acacio Prodocimo*  
ACACIO PRODOCIMO

*Nivanilde B Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012  
 SOB NÚMERO: 20120167948  
 Protocolo: 12/016794-8, DE 18/01/2012 *Motta*  
 Prodocimo & Filhos Ltda - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



*[Handwritten scribbles]*



**PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME**  
**CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010 e ultima alteração sob numero 2012016794-8, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2012, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é feita pelos sócios da seguinte forma.

1) - A sócia NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), passa a ter R\$ 133.360,00 (cento, trinta e três mil trezentos e sessenta reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, que possui na sociedade R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil trezentos e vinte reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil trezentos e vinte reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.660,00

*ED* - Alcacio

Nivanilde

*[Signature]*

*ED*

# PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

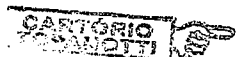
CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	133.360	133.360,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	133.320	133.320,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	133,320	133.320,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

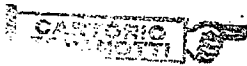
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

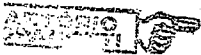
Nova Prata do Iguaçu, 08 de maio de 2014.



*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI



*Alcacio Prodocimo*  
ALCACIO PRODOCIMO



*Nivanilde Beltrame Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014  
 SOB NÚMERO: 20142933643  
 Protocolo: 14/293364-3, DE 12/05/2014  
 Empresa: 4120683311-7  
 PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

*Assinatura: Sebastião*  
 SEBASTIÃO MOURA  
 SECRETÁRIO GERAL



SELO FUNARPEN  
 TABELIÃO DE NOTAS  
 ENX056

Reconheço a(s) firma(s) de *Elaine Prodocimo Totti, Alcacio Prodocimo e Nivanilde Beltrame Prodocimo*  
 Em Testemunho, *Sérgio da Silva Topanotti* dou fé.  
 Boa Esp. do Iguaçu, **08 MAIO 2014**  
 SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião



*Bruna Manfrói*  
Tabelião Substituta

*Handwritten signature*

### PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

#### 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

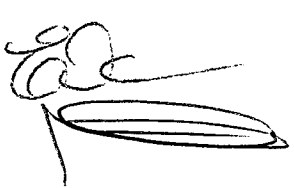

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010 e ultima alteração sob numero 2014293364-3, por despacho em sessão de 14 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é feita pelos sócios da seguinte forma.

1) - A sócia NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 133.360,00 (centro, trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, que possui na sociedade R\$ 133.320,00 (centro, trinta e três mil, trezentos e vinte reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil, trezentos e vinte reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

*Alcacio Prodocimo*  
 *Nivanilde* 

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO	33,34	200.000	200.000,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	200.000	200.000,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	200,000	200.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade que era Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, passa a ser Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado e Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.-

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguazu, 24 de fevereiro de 2015.

*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI


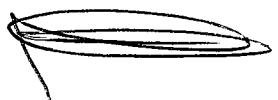
*Alcacio Prodocimo*  
ALCACIO PRODOCIMO

*Nivanilde Beltrame Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2015  
 SOB NÚMERO: 20151412561  
 Protocolo: 15/141256-1, DE 02/03/2015

Empresa: 41 2 0683311 7  
 PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

*Libertad Bogus*  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*EO*

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022**

**Referência: Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**PROPONENTE: PRODOCIMO & FILHOS LTDA**

**ENDEREÇO AV DEMETRIO PINZON , 26 – SALA 01 – BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR**

**CNPJ: 12.370.646/0001-40 FONE /FAX: 4635371172**

O Objeto desta licitação é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguacu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, sendo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	14	UND	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇÚCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG	ALTO ALEGRE	19,25	269,50
2	12	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOWCUCOR	7,99	95,88
3	20	UND	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM A PRESENTAR EXCESSO DE GORDURA BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDEPLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO	PARATI	5,70	114,00




			INFERIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA			
4	30	UND	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	PASININI	10,15	304,50
5	30	UND	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.	IGUAÇU	17,25	517,50
6	12	PCT	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.	GERIBA	3,40	40,80
7	20	CX	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS	LEÃO	7,10	142,00
8	10	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.	GERIBA	3,25	32,50
9	50	UND	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L	AMANHECER	6,49	324,50
10	10	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.	COAMO	10,80	108,00
11	5	KG	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS)	FINO SAL	3,25	16,25

			MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG			
12	20	UND	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.	PRO MIX	5,99	119,80
13	30	KG	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	NOSSA S. APARECIDA	19,80	594,00
14	25	UND	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.	ITAIPU	18,50	462,50
15	20	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	ITAIPU	21,00	420,00
16	12	KG	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	ERANÇA	11,90	142,80
17	30	UND	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PISSINI	9,40	282,00

**Valor total: 3.986,53 (três mil novecentos e oitenta e seis reais com cinquenta e três centavos.)**

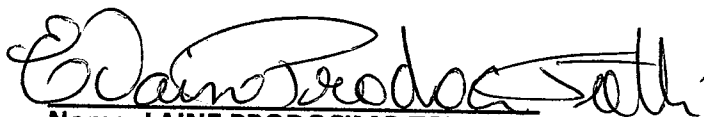
Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste editale seus anexos.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado conforme o pregão presencial 02/2022.

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR, 03 DE SETEMBRO DE 2022.**




Nome: LAINE PRODOCIMO TOTTI  
RG/CPF: 7.009.373-1 / 018.001.269-05  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ




122

PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - CLAUDINO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de maio de 1943, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 189.628.230-04, portador da carteira de identidade civil RG nº. 3.483.966-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Demetrio Pinzon, 30, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000;

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de janeiro de 1977, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 7.009.373-1 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon, 41, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000 e

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29 de janeiro de 1970, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 737.382.049-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.274.930-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite, 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma e direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA e terá sede e domicílio na Av. Demetrio Pinzon, 26, Sala 01, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

1) - O sócio CLAUDINO PRODOCIMO, subscreve e integraliza R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) em moeda corrente do país neste ato.

2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, subscreve e integraliza R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) em moeda corrente do país neste ato.

3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, subscreve e integraliza R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) em moeda corrente do país neste ato, distribuídas da seguinte forma.



PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDINO PRODOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66.660	66.660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 ( trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a ELAINE PRODOCIMO TOTTI, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ primeiro - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ segundo -É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único-Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, á disposição dos sócios que não exerçam a administração.

*Ed Clacino* *Alcacio* *ES*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará a sociedade com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de julho de 2010.

  
CLAUDINO PRODOCIMO

  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

  
ALCACIO PRODOCIMO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2010  
SOB NUMERO 0177/PR-13117  
Protocolo: 10/705568-6, DE 02/08/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL



PRODOCIMO & FILHOS LTDA – ME

CNPJ 12.370.646/0001-40

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) – CLAUDINO PRODOCIMO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 189.628.230-04, portador da carteira de identidade RG número 3.483.966-2/SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Demetrio Pinzon, 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

2) – ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) – ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio CLAUDINO PRODOCIMO que tinha na sociedade 66.680 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) cedendo e transferindo-as pelo valor nominal a sócia ingressante NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.

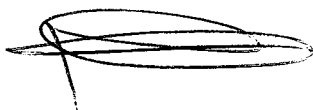
PARAGRAFO ÚNICO: O sócio retirante CLAUDINO PRODOCIMO, dá a sócia ingressante NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, plena geral e rasa quitação da sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios.



Alcacio Prodocimo

Nivanilde Beltrame 13





132

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ 12.370.646/0001-40  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66,660	66,660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

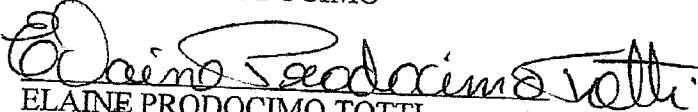
CLÁUSULA TERCEIRA; O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-lo de exercer atividades mercantis.

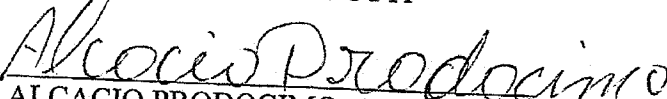
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

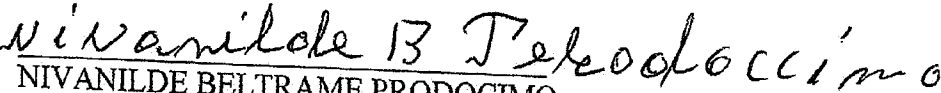
E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Nova Prata do Iguaçu, 04 de janeiro de 2010.

  
CLAUDINO PRODOCIMO

  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

  
ALCACIO PRODOCIMO

  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2011  
SOB NÚMERO: 20112130798  
Protocolo: 11/213079-8, DE 22/03/2011  
Empresa: 41 2 9683311 7  
PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7  
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.
- 2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.
- 3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A data da assinatura da primeira alteração leia-se 04 de janeiro de 2011 e não 04 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ 12.370.646/0001-40 - NIRE 4120683311-7  
2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

*Elain Nivanilde Alcacio*



*ED*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	66.680	66.680,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	66.660	66.660,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	66,660	66,660,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de ELAINE PRODOCIMO TOTTI que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social

*ED*

*Nivanilde Alcacio*

*[Signature]*

*ED*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

*Edc* *Nivalde Alcino*

*[Signature]*

*[Signature]*

PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

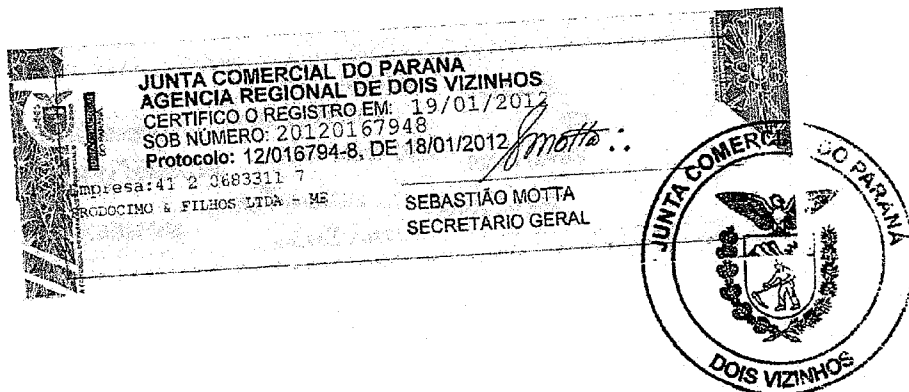
E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 02 de janeiro de 2012.

*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

*Acacio Prodocimo*  
ACACIO PRODOCIMO

*Nivanilde B Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



**PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME**  
**CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010 e ultima alteração sob numero 2012016794-8, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2012, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é feita pelos sócios da seguinte forma.

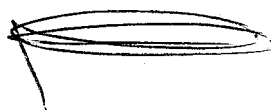
1) - A sócia NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), passa a ter R\$ 133.360,00 (cento, trinta e três mil trezentos e sessenta reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, que possui na sociedade R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil trezentos e vinte reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil trezentos e vinte reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.660,00

 Alcacio

Nivanilde





# PRODOCIMO & FILHOS LTDA - ME

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRDOCIMO	33,34	133.360	133.360,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	133.320	133.320,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	133,320	133.320,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

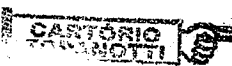
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 08 de maio de 2014.



*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI



*Alcacio Prodocimo*  
ALCACIO PRODOCIMO



*Nivanilde B Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014  
 SOB NÚMERO: 20142933643  
 Protocolo: 14/293364-3, DE 12/05/2014

Empresa: 41 2 0683311 7  
 PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTA  
 SECRETÁRIO GERAL



SELO FUNARPEN  
 TABELIÃO DE NOTAS  
 EHX0569

Município: Nova Prata do Iguaçu  
 Rua: ...  
 Fone: ...  
 Cx. Postal: 219

Reconheço a(s) assinatura(s) de *Elaine Prodocimo Totti, Alcacio Prodocimo e Nivanilde Beltrame Prodocimo*  
 Em Testemunho... dou fé.  
 Boa Esp. do Iguaçu, 09 MAIO 2014.

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

*Bruna Manfroí*  
Tabeliã Substituta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

100

## PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

### 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrita no CPF/MF 026.016.599-98, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 9.080.849-4 SSP/PR, residente e domiciliada à Av. Demetrio Pinzon 30, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná CEP 85.680-000.

2) - ELAINE PRODOCIMO TOTTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 018.001.269-05, portadora da carteira de identidade RG nº 7.009.373-1SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Demetrio Pinzon 41, centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000.

3) - ALCACIO PRODOCIMO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, inscrito no CPF sob nº 737.382.049-20, portador da cédula de identidade civil RG 5.274.930-1SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Copo de Leite 130, Centro, Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.680-000, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Demetrio Pinzon 26, Sala 01, Centro CEP 85.680-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120683311-7 por despacho em sessão de 03 de agosto de 2010 e ultima alteração sob numero 2014293364-3, por despacho em sessão de 14 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

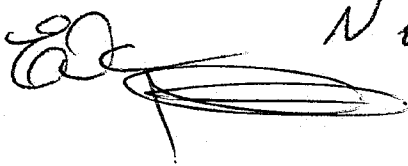
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é feita pelos sócios da seguinte forma.

1) - A sócia NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 133.360,00 (centro, trinta e três mil, trezentos e sessenta reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

2) - A sócia ELAINE PRODOCIMO TOTTI, que possui na sociedade R\$ 133.320,00 (centro, trinta e três mil, trezentos e vinte reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

3) - O sócio ALCACIO PRODOCIMO, que possui na sociedade R\$ 133.320,00 (cento, trinta e três mil, trezentos e vinte reais), passa a ter R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cuja integralização no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), é feita pelo sócio em moeda corrente do país neste ato.-

*Alcacio Prodocimo*



*Nivanilde*



PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

CNPJ = 12.370.646/0001-40 - NIRE = 4120683311-7

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada , fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO	33,34	200.000	200.000,00
ELAINE PRODOCIMO TOTTI	33,33	200.000	200.000,00
ALCACIO PRODOCIMO	33,33	200,000	200.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade que era Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, passa a ser Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado e Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.-

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2015.

*Elaine Prodocimo Totti*  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI

*Alcacio Prodocimo*  
ALCACIO PRODOCIMO

*Nivanilde Beltrame Prodocimo*  
NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2015  
 SOB NÚMERO: 20151412561  
 Protocolo: 15/141256-1, DE 02/03/2015

Empresa: 41 2 0683311 7  
 PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP

*Libertad Bogus*  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*[Handwritten mark]*

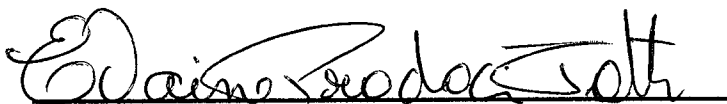
*[Handwritten mark]*

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Pregão Presencial N.º 002/2022**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial N.º 002/2022, **instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



**LAINÉ PRODÓCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

**AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO**  
**CEP 85680-000**

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.370.646/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/08/2010
---	---	--------------------------------

NOVE EMPRESARIAL  
**PRODOCIMO & FILHOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DEMETRIO PINZON</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>85.680-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA ESPERANCA DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3545-1218</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **13:52:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: PRODOCIMO & FILHOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2213114553		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206833117	CNPJ 12.370.646/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/08/2010	Início de Atividade 01/08/2010		
Endereço Completo Avenida DEMETRIO PINZON, Nº 26, SALA 01, CENTRO - Boa Esperança do Iguçu/PR - CEP 85680-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NIVANILDE BELTRAME PRODOCIMO	CPF/CNPJ 026.016.599-98	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ELAINE PRODOCIMO TOTTI	CPF/CNPJ 018.001.269-05	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALCACIO PRODOCIMO	CPF/CNPJ 737.382.049-20	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELAINE PRODOCIMO TOTTI	CPF 018.001.269-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 13/07/2015	Número 20154145866	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS


Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 15:56:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3VBTFGD.



PRC2213114553

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 26/09/2022 - 13:49:30

<b>CNPJ:</b>	12.370.646/0001-40	<b>Inscrição Estadual:</b>	90529653-11
<b>Nome Empresarial:</b>	PRODOCIMO & FILHOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV DEMETRIO PINZON		
<b>Número:</b>	26	<b>Complemento:</b>	SALA 01
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	BOA ESPERANCA DO IGUACU	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.680-000	<b>Telefone:</b>	(46)3537-1172
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
<b>Início das Atividades:</b>	08/2010
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 08/2010
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 08/2010
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)








MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRODOCIMO & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 12.370.646/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:22:12 do dia 24/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2023.

Código de controle da certidão: **A11C.37DC.E1C9.262E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0000140

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027951459-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.370.646/0001-40  
Nome: PRODOCIMO & FILHOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 451/2022

### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte:	PRODOCIMO & FILHOS LTDA	97934
CNPJ/CPF:	12.370.646/0001-40	
Endereço:	Avenida Demétrio Pinzon, 26	
Complemento:		
Bairro:	Centro	Cidade: Boa Esperança do Iguaçu - PR

### [ FINALIDADE ]

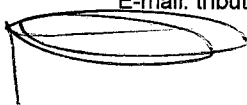
CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 26/12/2022 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 26 de setembro de 2022.

Emitido Através do Portal do Cidadão





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.370.646/0001-40  
**Razão Social:** PRODOCIMO E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AV DEMETRIO PIZON 26 SALA 01 / CENTRO / BOA ESPERANCA DO IGUACU / PR / 85680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

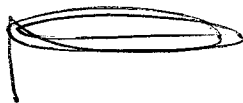
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2022 a 13/10/2022

**Certificação Número:** 2022091401054099283276

Informação obtida em 26/09/2022 14:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODOCIMO & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.370.646/0001-40

Certidão n°: 32014715/2022

Expedição: 26/09/2022, às 14:16:05

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODOCIMO & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.370.646/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco  
Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim  
Auxiliar Juramentado

**CERTIDÃO NEGATIVA  
(Para Efeitos Cíveis)  
Nº 3.036/2022**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **PRODOCIMO & FILHOS LTDA**, estabelecida na Avenida Demetrio Pinzon, nº 26, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **12.370.646/0001-40**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022).-

**Custas:**

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13  
Guia busca e selo nº 11667112-8  
Guia taxa Fundep nº 728678-9  
Pagamento em 26/09/2022

**ELTON JHON  
DELASERI  
PAIM**

Assinado de forma  
digital por ELTON  
JHON DELASERI PAIM  
Dados: 2022.09.27  
12:27:11 -03'00'



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO		[ Anual ]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.842.207,44
DISPONIVEL		383.491,74
CAIXA	7.839,12	
CAIXA GERAL	7.839,12	
BANCOS-CONTAS CORRENTES	375.652,62	
BANCOS - CONTAS CORRENTES	375.652,62	
REALIZAVEL		8.394,01
CLIENTES	7.840,20	
CLIENTES	7.840,20	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,40	
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS	0,40	
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	553,41	
IRRF A COMPENSAR	553,41	
ESTOQUES		1.449.332,41
ESTOQUES	1.449.332,41	
ESTOQUE DE MERC.P/REVENDA	1.449.332,41	
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		989,28
DESPESAS DO EXERC.SEGUINTE	989,28	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	989,28	
ATIVO NAO CIRCULANTE		687.996,52
INVESTIMENTOS		30.187,89
PARTICIP.PERMANENTE OUTR.SOCIEDADE	30.187,89	
ACOES SICOOB	17.223,55	
ACOES CRESOL	12.964,34	
IMOBILIZADO		657.808,63
BENS E DIREITOS C/INTENCAO PERMAN.	820.492,91	
INSTALACOES	2.300,00	
IMOVEIS-EDIFIC.E BENFEITORIAS	277.037,49	
IMOVEIS - TERRENOS URBANOS	117.000,00	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	194.025,69	
MOVEIS E UTENSILIOS	104.315,14	
VEICULOS	86.680,09	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	39.134,50	
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	144.992,35	
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	144.992,35	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(307.676,63)	
(-) DEPREC.AC.S/INSTALACOES	(3.389,25)	
(-) DEPREC.AC.S/ EDIFICACOES	(44.816,69)	
(-) DEPREC.AC.S/MAQ.APAR. E EQUIP.	(91.537,42)	
(-) DEPREC.AC.S/MOVEIS E UTENSILIO	(58.650,73)	
(-) DEPREC.AC.S/VEICULOS	(69.339,54)	
(-) DEPREC.AC.S/MOV.UTENS.IPC/90	(2.111,37)	
(-) DEPREC.AC.S/COMP.E PERIFERICOS	(37.831,63)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.530.203,96DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.530.203,96, bem como suas demonstrações.

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO

[ Anual ]

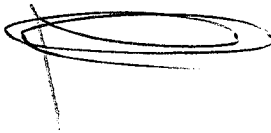
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

BOA ESPERANCA DO IGUACU / PR, 28/03/2022

ELAINE PRODOCIMO TOTTI  
ADMINISTRADORA  
  
CPF: 018.001.269-05  
RG: 7.009.373-1

*Edgar Zancan Scotti*  
EDGAR ZANCAN SCOTTI  
REC. CONTABIL  
PR 010449/O-2  
CPF: 02708914987  
RG: 754.528-2





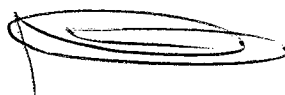
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

<b>DEMONSTRACAO DO RESULTADO</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>			<b>5.817.849,75</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>6.226.329,34</b>	
<b>VENDAS DE PROD.E MERCAD.NO PAIS</b>	<b>6.226.329,34</b>		
<b>REVENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>6.226.329,34</b>		
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(408.479,59)</b>	
<b>IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS</b>	<b>(408.479,59)</b>		
<b>ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS</b>	<b>(172.693,76)</b>		
<b>PIS S/RECEITA BRUTA</b>	<b>(38.628,31)</b>		
<b>COFINS S/VENDAS OU PREST.SERVICOS</b>	<b>(197.157,52)</b>		
<b>Receita Liquida</b>			<b>5.817.849,75CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>			<b>(4.946.902,38)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>(4.946.902,38)</b>	
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(4.946.902,38)</b>		
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>(4.946.902,38)</b>		
<b>Lucro Bruto</b>			<b>870.947,37CR</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(604.711,92)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(604.711,92)</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(179.856,64)</b>		
<b>SALARIOS E ORDENADOS</b>	<b>(141.967,04)</b>		
<b>GRATIFICAÇÕES</b>	<b>(6.566,19)</b>		
<b>FERIAS</b>	<b>(11.511,41)</b>		
<b>13º SALARIO</b>	<b>(12.787,08)</b>		
<b>RESCISOES CONTRATUAIS</b>	<b>(7.024,92)</b>		
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>(81.015,10)</b>		
<b>INSS</b>	<b>(50.734,90)</b>		
<b>FGTS</b>	<b>(14.221,42)</b>		
<b>FGTS MULTA S/RESCISAO</b>	<b>(5.748,47)</b>		
<b>INSS TERCEIROS</b>	<b>(10.310,31)</b>		
<b>OCUPACAO</b>	<b>(44.132,74)</b>		
<b>ALUGUEL E CONDOMINIO</b>	<b>(35.800,00)</b>		
<b>MANUTENCAO E REPAROS</b>	<b>(8.332,74)</b>		
<b>UTILIDADES E SERVICOS</b>	<b>(26.545,23)</b>		
<b>ENERGIA ELETRICA</b>	<b>(20.568,02)</b>		
<b>AGUA/ESGOTO/COL.LIXO</b>	<b>(5.529,90)</b>		
<b>TELEFONE</b>	<b>(447,31)</b>		
<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>(300,00)</b>		
<b>PROPAGANDA</b>	<b>(300,00)</b>		
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(200.351,53)</b>		
<b>UNIFORMES/ACESSORIOS/CAMA E MESA</b>	<b>(2.458,00)</b>		
<b>PCAS.E ACES.P/AUTOM-CAMIN-CARRETAS</b>	<b>(5.973,99)</b>		
<b>SEGUROS</b>	<b>(1.290,39)</b>		
<b>BENS DE PEQUENO VALOR</b>	<b>(4.678,44)</b>		
<b>MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO</b>	<b>(64.770,76)</b>		
<b>COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>(97.161,52)</b>		
<b>ASSIST.TEC.EM HARDWARE/SOFTWARE/EQUIP</b>	<b>(4.704,36)</b>		
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>(10.441,25)</b>		
<b>DESP. C/VENDA NO CARTAO</b>	<b>(7.365,89)</b>		
<b>DESP.C/TAXA CONECTIVIDADE CARTAO</b>	<b>(1.506,93)</b>		
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>(847,66)</b>		
<b>IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS</b>	<b>(486,03)</b>		




Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

TAXA DE ALVARA DE LICENCA	(361,63)		
DESP.COM PROVISÕES/PERDAS/FURTOS	(71.663,02)		
PERDAS C/MERCAD.AVARIADAS/RESTOS/FURTOS	(71.663,02)		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>(60.772,44)</b>
ADMINISTRATIVAS		(60.772,44)	
ADMINISTRATIVAS	(60.772,44)		
HONORARIOS CONTABEIS	(11.530,00)		
PRO-LABORE	(49.242,44)		
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>			<b>205.463,01CR</b>
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>			<b>(32.628,07)</b>
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(32.628,07)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.420,34)		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(35.119,83)		
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(3.086,40)		
CORRECAO MONET.PAS.EXCETO PREFIXADA	(213,54)		
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	(0,57)		
RECEITAS FINANCEIRAS	5.792,27		
RENDIMENTOS (RATEIO DE ACOES)	920,68		
REND.DE INVEST/ACOES (SOBRAS E JUROS)	2.676,93		
SOBRAS/JUROS CRED.EM C/CORRENTE	2.194,66		
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO			(58.675,74)
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		(58.675,74)	
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(58.675,74)		
ENCARGOS C/DEPRECIACAO/AMORTIZ.	(58.675,74)		
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>			<b>114.159,20CR</b>
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES			(27.398,20)
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		(27.398,20)	
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(27.398,20)		
PROVISAO P/IRPJ	(17.123,87)		
PROV.P/CONT.SOCIAL	(10.274,33)		
<b>Lucro do Exercicio</b>			<b>86.761,00CR</b>

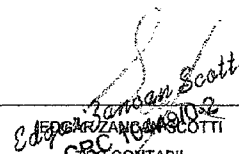
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

BOA ESPERANCA DO IGUACU / PR, 28/03/2022

ELAINE PRODOCIMO TOTTI  
ADMINISTRADORACPF: 018.001.269-05  
RG: 7.009.373-1


EDGAR ZANCAN SCOTTI  
CFC 10449/0-2  
CFC CONTABIL  
PR 010449/0-2  
CPF: 02708914987  
RG: 754.528-2




## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

## PASSIVO

[ Anual ]

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

1.207.984,29

## OBRIG. EXIGIVEIS A CURTO PRAZO

1.207.984,29

## EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS

819.400,00

## TITULOS A PAGAR(EMPRESIMOS)

819.400,00

## FORNECEDORES

325.256,23

## FORNECEDORES NACIONAIS

313.730,95

## FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS

11.525,28

## FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS

13.643,13

## SALARIOS A PAGAR

13.643,13

## FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES

3.738,00

## PRO-LABORE A PAGAR

3.738,00

## ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

14.647,97

## INSS RET.DE EMPREG. A RECOLHER

1.187,69

## INSS PARTE EMPRESA A PAGAR

5.743,56

## INSS S/PRO-LABORE A PAGAR

462,00

## FGTS A RECOLHER

1.743,45

## CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER

31,77

## TAXA E FUNDO ASSISTENCIAL A RECOLHER

83,02

## REVERSAO SALARIAL A RECOLHER

2.477,30

## CONTRIBUICAO NEGOCIAL

2.919,18

## IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER

186,66

## IRF A RECOLHER-RET.DE P.FISICAS

186,66

## IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/O LUCRO

7.483,62

## IRPJ A RECOLHER - LUCRO REAL

4.677,26

## CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER-LUCRO REAL

2.806,36

## IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA

15.329,95

## COFINS A RECOLHER

8.680,38

## ICMS A RECOLHER

4.765,02

## PIS A RECOLHER

1.884,55

## CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS

1.899,53

## TELEFONE A PAGAR

94,89

## SANEPAR/COLETA DE LIXO A PAGAR

704,06

## ENERGIA ELETRICA A PAGAR

1.100,58

## OUTRAS CONTAS A PAGAR

6.399,20

## SEGUROS A PAGAR

1.099,20

## ALUGUEL A PAGAR

4.300,00

## HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR

1.000,00

## PATRIMONIO LIQUIDO

1.322.219,67

## CAPITAL SOCIAL

600.000,00

## CAPITAL SOCIAL

600.000,00

## CAPITAL SUBSCRITO

600.000,00

## PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS

722.219,67

## PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS

722.219,67

## LUCROS ACUMULADOS

722.219,67

## TOTAL DO PASSIVO

2.530.203,96CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.530.203,96, bem como suas demonstrações.




\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

[ Anual ]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

BOA ESPERANCA DO IGUACU / PR, 28/03/2022

ELAINE PRODOCIMO TOTTI  
ADMINISTRADORA

CPF: 018.001.269-05  
RG: 7.009.373-1

*Edgar Zancan Scotti*  
~~Edgar Zancan Scotti~~  
TEC. CONTABIL  
PR 010449/O-2  
CPF: 02708914987  
RG: 754.528-2

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

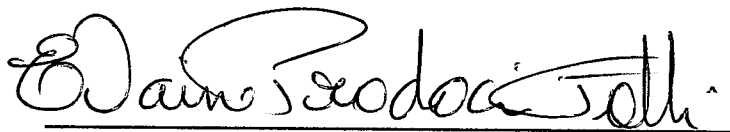
**Referência:**

Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

**Pregão Presencial N.º 002/2022**

**PRODOCIMO & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.370.646/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ELAINE PRODOCIMO TOTTI**, portador(a) do documento de identidade RG nº **7.009.373-1**, e do CPF nº **018.001.269-05**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



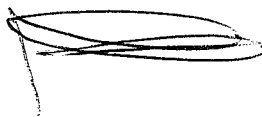
**ELAINE PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

PROPONENTE: PRODOCIMO & FILHOS LTDA

ENDEREÇO AV DEMETRIO PINZON , 26 – SALA 01 – BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR

CNPJ: 12.370.646/0001-40 FONE/FAX: 4635371172

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial N.º 002/2022**, instaurado pela **CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



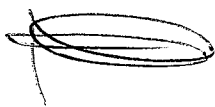
Nome: LAINE PRODOCIMO TOTTI  
RG/CPF: 7.009.373-1 / 018.001.269-05  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DELICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

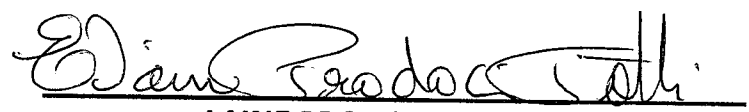
*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

Referência:

Câmara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
**Pregão Presencial N.º 002/2022**

**PRODOCIMO & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.370.646/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ELAINE PRODOCIMO TOTTI**, portador(a) do documento de identidade RG nº **7.009.373-1** emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **018.001.269-05**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**LAINE PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

**12.370.646/0001-40**  
**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**  
AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000  
**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**

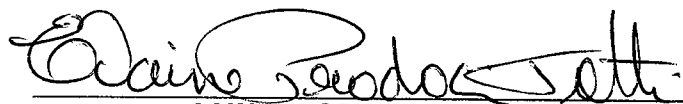


## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PRODOCIMO & FILHOS LTDA** (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº **12.370.646/0001-40**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial N.º 002/2022**, realizado pela Camara Municipal de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



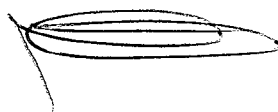
**LAINÉ PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
 RG nº 7.009.373-1 e CPF nº 018.001.269-05.

**12.370.646/0001-40**

**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**

**AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO**  
**CEP 85680-000**

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**






**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório **Processo N° 005/2022**, sob a modalidade de **Pregão Presencial N.º 002/2022**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) **ELAINE PRODOCIMO TOTTI**, Portador(a) do RG nº **7.009.373-1** e CPF nº **018.001.269-05**.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: **PRODOCIMO & FILHOS LTDA**

RAMO DE ATIVIDADE:

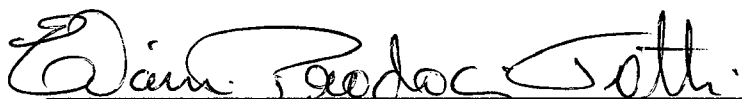
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

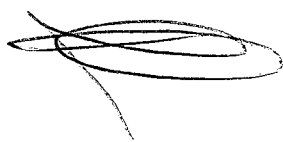
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



**LAINE PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

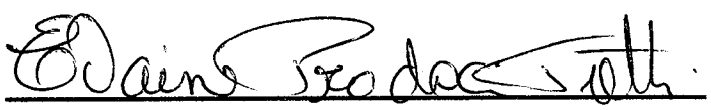


**12.370.646/0001-40**  
**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**  
AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000  
**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**

**TERMO DE RENÚNCIA**

A empresa **PRODOCIMO & FILHOS LTDA**, abaixo assinada, participante da licitação **Pregão Presencial N.º 002/2022 Processo N° 005/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório em todas as suas fases.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022.



**LAINÉ PRODOCIMO TOTTI**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**

**12.370.646/0001-40**  
**PRODÓCIMO & FILHOS LTDA.**  
AV. DEMÉTRIO PINZON, 26 - SALA 01 - CENTRO  
CEP 85680-000  
**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ**





DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE RECEITAS  
Alvará de Licença para Localização

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

163

Alvará N°: <b>24/2022</b>	Cadastro Econômico: <b>85</b>	Cadastro Único: <b>97934</b>
------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Razão Social: <b>PRODOCIMO &amp; FILHOS LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>12.370.646/0001-40</b>
---	--

Nome de Fantasia: <b>SUPERMERCADO PROSDOCIMO</b>	Endereço: <b>Avenida Demétrio Pinzon</b>	Número: <b>26</b>
---	---	----------------------

Bairro: <b>Centro</b>	Complemento:
--------------------------	--------------

**Atividades:**

- 4711.3/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS
- 4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4784.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

**Importante:**

- 1 - O presente **ALVARÁ** só terá validade mediante comprovação de pagamento da respectiva Taxa de Licença e, posteriormente, da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.
- 2 - Será exigido o pagamento de Taxa de Licença sempre que se verificarem mudanças nas características do estabelecimento.
- 3 - Alterações de endereço, ramo de atividade e razão social devem ser comunicadas **ANTECIPADAMENTE** à Prefeitura para **aprovação** das mesmas.
- 4 - Este Alvará de Funcionamento e Localização para estabelecimento de Indústria, Comércio ou Prestação de Serviços é concedido em conformidade com os Arts 237 a 247, do Código Tributário Municipal.

**OBS:**

**Boa Esperança do Iguaçu, 27 de abril de 2022**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL



## ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 002/2022

No dia 05/10/2022, na Câmara Municipal de Vereadores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) Decreto 2813/2021, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações constantes no edital de Pregão Nº 002/2022

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
PRODOCIMO E FILHOS LTDA	ELAINE PRODOCIMO TOTTI

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

Itens Desclassificados
Nenhum item foi desclassificado

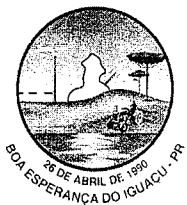
Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Marca	Qtd	Unidade	Valor	Tot
1	AÇUCAR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10% UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	ALTO ALEGRE	14	UND	R\$ 19,25	R\$ 269,50
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	LOWCUCOR	12	UND	R\$ 7,99	R\$ 95,88



	EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
3	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES DATA DE ENTREGA	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	PARATI	20	UND	R\$ 5,70	R\$ 114,00
4	BISCOITO SORTIDOS EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	PASININI	30	UND	R\$ 10,15	R\$ 304,50
5	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO EMBALAGENS DE 200G.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	IGUAÇU	30	UND	R\$ 17,25	R\$ 517,50
6	CAMOMILA, CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	GERIBA	12	UND	R\$ 3,40	R\$ 40,80
7	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	LEÃO	20	CX	R\$ 7,10	R\$ 142,00
8	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	GERIBA	10	PCT	R\$ 3,25	R\$ 32,50

88



	VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.						
9	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	AMANHECER	50	UND	R\$ 6,49	R\$ 324,50
10	C ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	COAMO	10	UND	R\$ 10,80	108,00
11	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	FINO SAL	5	KG	R\$ 3,25	R\$ 16,25
12	PACOTE DE SUCO APRESENTAÇÃO EM PÓ	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	PRO MIX	20	UND	R\$ 5,99	R\$ 119,80



	DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.						
13	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUCIMO E FILHOS LTDA PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	NOSSA S. APARECIDA	30	KG	R\$ 19,80	R\$ 594,00
14	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	ITAIPU	25	UND	R\$ 18,50	R\$ 462,50
15	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	ITAIPU	20	FARDO	R\$ 21,00	R\$ 420,00
16	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	ERANÇA	12	KG	R\$ 11,90	R\$ 142,80
17	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	PISSINI	30	UND	R\$ 9,40	R\$ 282,00

Em sequência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

**Item 1 - ACUCAR BRANCO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACUCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR; SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6%; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA. PACOTE COM 5KG.**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	ALTO ALEGRE	0	0.0000	R\$ 19,25	Proposta	R\$ 19,25

**Item 2 - ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	LOWCUCOR	0	0.0000	R\$ 7,99	Proposta	R\$ 7,99

**Item 3 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLFICO (VITAMINA B9); GORDURA VEGETAL HIEROGENADA; AMIDO; ACUCARES; SORO DE LEITE; SAL; MARGARINA; EXTRATO DE MALTE; FERMENTO QUÍMICO; BICARBONATO DE SÓDIO; COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA; BISCOITOS QUEBRADICOS; EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS; PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM; NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES DATA DE ENTREGA.**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODUCIMO E FILHOS LTDA	PARATI	0	0.0000	R\$ 5,70	Proposta	R\$ 5,70

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
--------	------------	-------	--------------	-------------------	----------------	----------	-----------------

89





0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	PASININI	0	0.0000	R\$10,15	Proposta	R\$ 10,50
---	-------------------------	----------	---	--------	----------	----------	-----------

**Item 5 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	IGUAÇU	0	0.0000	R\$ 17,25	Proposta	R\$ 17,25

**Item 6 - CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	GERIBA	0	0.0000	R\$ 3,40	Proposta	R\$ 3,40

**Item 7 - CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR, CONTEÚDO DO MESMO NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	LEÃO	0	0.0000	R\$ 7,10	Proposta	R\$ 7,10

**Item 8 - ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES) DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, PACOTE DE 10G**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	GERIBA	0	0.0000	R\$ 3,25	Proposta	R\$ 3,25

**Item 9 - LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	AMANHECER	0	0.0000	R\$ 6,49	Proposta	R\$ 6,49

**Item 10 - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, DEVE ESTAR ISENTO DE RANCO E IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LIMPIO, COR E ODORES CARACTERÍSTICO, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM PET COM 900ML**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	COAMO	0	0.0000	R\$ 10,80	Proposta	R\$ 10,80

**Item 11 - SAL REFINADO IODADO, COM GRANULADAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NO MÍNIMO 53,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	FINO SAL	0	0.0000	R\$ 3,25	Proposta	R\$ 3,25



**Item 12 - PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PO DE DIVERSOS SABORES, TIPO ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	PRO MIX	0	0.0000	R\$ 5,99	Proposta	R\$ 5,99

**Item 13 - BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	NOSSA S. APARECIDA	0	0.0000	R\$ 19,80	Proposta	R\$ 19,80

**Item 14 - AGUA MINERAL GALÃO 20 (VINTE) LITROS**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	ITAIPU	0	0.0000	R\$ 18,50	Proposta	R\$ 18,50

**Item 15 - AGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GAS, FARDO COM 12 UNIDADES**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	ITAIPU	0	0.0000	R\$ 21,00	Proposta	R\$ 21,00

**Item 16 - ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	ERANÇA	0	0.0000	R\$ 11,90	Proposta	R\$ 11,90

**Item 17 - BOLACHAO DOCE DE MEL EMBALAGEM DE 800G**

Rodada	Fornecedor	Marca	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	PRODOCIMO E FILHOS LTDA	PISSINI	0	0.0000	R\$ 9,40	Proposta	R\$ 9,40

A seguir, o Pregoeiro e Equipe de Apoio examinaram detalhadamente a documentação do envelope N° 2 habilitação das proponentes participantes. Como as empresas apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital de licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio considerou as mesmas Habilitadas.

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão, os licitantes nos itens:

**PRODOCIMO E FILHOS LTDA**

Item	Produto	Marca	Unidade	Índice Julgamento	Valor
1	AÇUCAR BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10% UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	ALTO ALEGRE	UND	0.0000	R\$19,25
2		LOWCUCOR	UND	0.0000	R\$7,99



BOA ESPERANÇA  
DO IGUAÇU  
PARANÁ  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

170

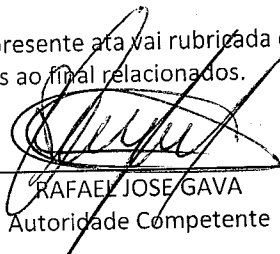
	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
3	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERÍSTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDE PLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA	PARATI	UND	0.0000	R\$5,70
4	BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	PASININI	UND	0.0000	R\$10,15
5	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.	IGUAÇU	UND	0.0000	R\$17,25
6	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR.	GERIBA	PCT	0.0000	R\$3,40
7	CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.	LEÃO	CX	0.0000	R\$7,10
8	ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.	GERIBA	PCT	0.0000	R\$3,25
9	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L.	AMANHECER	UND	0.0000	R\$6,49
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICASDO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML	COAMO	UND	0.0000	R\$10,80
11	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A	FINO SAL	KG	0.0000	R\$3,25

20



	PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.				
12	PACOTE DE SUCO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.	PRO MIX	UND	0.0000	R\$5,99
13	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1° QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	NOSSA S. APARECIDA	KG	0.0000	R\$19,80
14	ÁGUA MINERAL, GALÃO 20 (VINTE) LITROS.	ITAIPU	UND	0.0000	R\$18,50
15	ÁGUA MINERAL NATURAL 500 ML COM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES.	ITAIPU	FARDO	0.0000	R\$21,00
16	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	ERANÇA	KG	0.0000	R\$ 11,90
17	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PISININI	UND	0.0000	R\$9,40

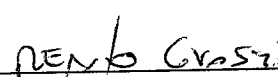
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

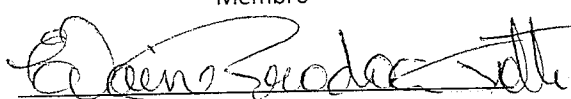
  
RAFAEL JOSE GAVA  
Autoridade Competente

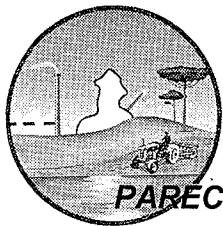
FRANCIANE BLAU  
Membro

TAINI NECKER  
Membro

LEANDRO CARLOS CECATO  
Membro

  
RENATO GRASSI  
Pregoeiro

  
PRODOCIMO E FILHOS LTDA  
ELAINE PRODOCIMO TOTTI



**PARECER JURÍDICO N.º 059/2022.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022**

**Interessado: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do município de Boa Esperança do Iguaçu (Pr).**

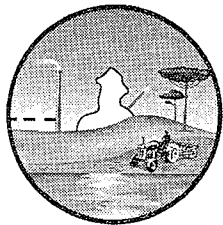
**SÚMULA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PARANÁ.**

Trata-se de pedido de parecer do Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu (Pr), a respeito do processo de licitação de nº 002/2022, levado a efeito através de pregão presencial promovido pelo Poder Legislativo Municipal através da comissão de licitação do município para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento das necessidades básicas do Poder legislativo.

É importante esclarecer que a licitação por meio de pregão está prevista na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo que a modalidade mais apropriada no vertente caso, é a licitação através de pregão eletrônico, conforme restou esclarecido no parecer prévio, já que facilita a competitividade, além de e ser a mais transparente de todas.

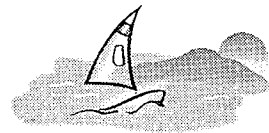
O Edital conforme mencionado no parecer prévio contém todos os requisitos legais e foi publicado obedecendo nos termos da lei, mais precisamente o artigo 38 da Lei 8.666/1993, que dispõe o seguinte:

**“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

CNPJ 01.512.008/0001-08



**administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

**- edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**

**II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do artigo 21 desta Lei, ou da entrega do convite;**

**III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**

**IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;**

**V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;**

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

**VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;**

**VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;**

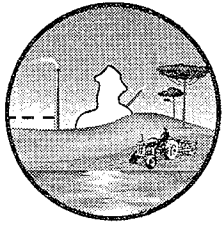
**IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**

**X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;**

**XI - outros comprovantes de publicações;**

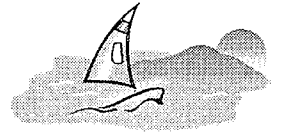
**XII - demais documentos relativos à licitação.**

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

CNPJ 01.512.008/0001-08



174

***examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.***

Participou do processo licitatório somente a empresa denominada PROSDÓCIMO & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 12.370.646/0001-40, estabelecida na Avenida Demétrio Pinzon, n.º 26, nesta cidade, e apresentou proposta.

Os documentos apresentados pela empresa participante do certame estão em consonância com a nossa legislação.

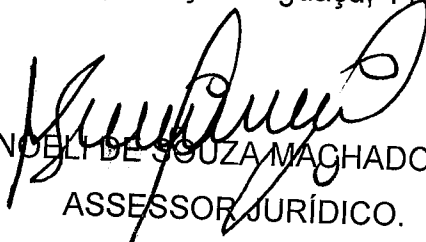
Daí conclui-se que pelo que infere dos documentos que instruíram o processo licitatório constata-se que a licitação foi realizada nos termos da lei, e, pode perfeitamente ser homologada pelo leiloeiro e sua equipe de apoio em favor da única empresa participante do certame.

Cumprido esclarecer que para cumprir o *caput* do artigo 38 da Lei 8.666/1993, o processo deverá ser autuado, protocolado e numerado, não restando quaisquer dúvidas de que o processo necessita da efetivação da numeração e autuação.

Diante do exposto, analisando o processo licitatório em epígrafe, constata-se que está em consonância com a nossa legislação, e, após a autuação e numeração as folhas, esta assessoria opina favorável devendo ser homologada pela autoridade competente, cumprindo a exigência da lei 8.666/1993.

É o parecer

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

  
NOELI DE SOUZA MACHADO  
ASSESSOR JURÍDICO.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial N° 002/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Ítems / Lotes
PRODOCIMO & FILHOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
R\$ 3.986,53 (tres mil novecentos e oitenta e seis reais e tres centavos)	

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

TIAGO DREVES  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	005/2022		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	002/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	PRODOCIMO & FILHOS LTDA		
CNPJ	12.370.646/0001-40		
Endereço do Contratado	Rua Demetrio Pinzon, 16, centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R\$ 3.986,53 (tres mil novecentos e oitenta e seis reais e tres centavos)		
Prazo de Vigência	12 (doze) meses		
Data de Assinatura	11/10/2022		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

Tiago Dreves, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 10 de outubro de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
PRODOCIMO & FILHOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
R\$ 3.986,53 (tres mil novecentos e oitenta e seis reais e tres centavos)	

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

**TIAGO DREVES**

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato	005/2022		
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano	002/2022
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Contratado	PRODOCIMO & FILHOS LTDA		
CNPJ	12.370.646/0001-40		
Endereço do Contratado	Rua Demetrio Pinzon, 30, centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná.		
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.		
Valor Total	R\$ 3.986,53 (tres mil novecentos e oitenta e seis reais e tres centavos)		
Prazo de Vigência	12 (doze) meses		
Data de Assinatura	11/10/2022		
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.		

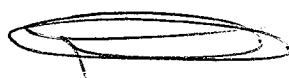
**TIAGO DREVES,**

Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 11 de outubro de 2022.

**Publicado por:**  
Givanildo Rizelo  
**Código Identificador:**B268290F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>







TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O(A) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E DE OUTRO, PRODOCIMO & FILHOS LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE SERVIÇOS.

Contrato que entre si celebram o(a) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.512.008/0001-08, com endereço na Rua das Orquídeas, 67 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado(a) pelo(a) PRESEIDENTE(A) TIAGO DREVES, brasileiro(a), Casado(a), inscrito no CPF nº 082.241.739-17, portador da Carteira de Identidade RG nº 10247796-0 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e PRODOCIMO & FILHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.370.646/0001-40, com sede no endereço Rua Demétrio Pinzon, 30, centro na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná neste ato representada por ELAINE PRODOCIMO TOTTI, Brasileiro(a), Solteiro(a), inscrito(a) no CPF nº 018.001.269-05, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 7.009.373-1 SSP/PR doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do **Pregão Presencial 002/2022**, homologado em 11/10/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento as necessidades da Camara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

Item	Produto	Marca	Qtd	Unidade	Valor	Total
1	AÇUCAR BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AÇUCARDE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUIDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MAXIMA DE 0,10% UMIDADE MAXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%; COMCRISTAIS BEM DEFINIDOS E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES QUANDO DA ENTREGA, PACOTE COM 5KG.	ALTO ALEGRE	14	UND	R\$ 19,25	R\$ 269,50
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, (A BASE DE SACARINA SÓDICA) FRASCO COM 100ML, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOWCUCOR	12	UND	R\$ 7,99	R\$ 95,88
3	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. CARACTERISTICASADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9,	PARATI	20	UND	R\$ 5,70	R\$ 114,00

CNPJ 01.512.008/0001/08



**Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu**



	<p>E SAL. CÁPSULA DE TRIGO DECEDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL HIFROGENADA, AMIDO, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, SAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATODE SÓDIO, COM GLÚTEN. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. EMBALAGEMDE PLÁSTICO COM 03(TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM. NÃO INFEIOR A 06(SEIS) MESES DATA DE ENTREGA</p>					
4	<p>BISCOITO SORTIDOS, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.</p>	PASININI	30	UND	R\$ 10,15	R\$ 304,50
5	<p>CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE 200G.</p>	IGUAÇU	30	UND	R\$ 17,25	R\$ 517,50
6	<p>CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ASPECTO FÍSICO EM RAMA, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10GR</p>	GERIBA	12	UND	R\$ 3,40	R\$ 40,80
7	<p>CHÁ MATE SABORES SORTIDOS, TORRADO E MOÍDO PARA INFUSÃO, COM SACHES RESISTENTES SEM EXALAR CONTEÚDO DO MESMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE PAPEL COM 25 SAQUINHOS.</p>	LEÃO	20	CX	R\$ 7,10	R\$ 142,00
8	<p>ERVA DOCE PARA CHÁ (SEMENTES). DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINÍMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. PACOTE DE 10G.</p>	GERIBA	10	PCT	R\$ 3,25	R\$ 32,50
9	<p>LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM 3% DE GORDURA. DEVE APRESENTARSE EM LATA</p>	AMANHECER	50	UND	R\$ 6,49	R\$ 324,50
		CNPJ 01.512.008/0001/08				



# Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu



	DE PARASITAS E DE QUATRO A SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PACK ESTERILIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1L					
10	C ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERISTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERISTICO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGADO PRODUTO. EMBALAGEM PET COM 900ML.	COAMO	10	UND	R\$ 10,80	108,00
11	SAL REFINADO IODADO. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MINIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR KG, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	FINO SAL	5	KG	R\$ 3,25	R\$ 16,25
12	PACOTE DE SUÇO, APRESENTAÇÃO EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, TIPOARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 300G CADA.	PRO MIX	20	UND	R\$ 5,99	R\$ 119,80
13	BOLACHA CASEIRA FEITA COM PRODUTOS DE 1º QUALIDADE, UNIDADE COM 1 KG, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVIDAMENTE COBERTOS.	NOSSA S. APARECIDA	30	KG	R\$ 19,80	R\$ 594,00
14	ÁGUA MINERAL GALÃO 20	ITAIBU	25	UND	R\$ 12,50	R\$ 312,50

CNPJ 01.512.008/0001/08

*[Handwritten signatures and initials]*

5	ÁGUA MINERAL COM GÁS, FARDOS UNIDADES.	CAPIPU	20	FARDO	R\$ 21,00	R\$ 420,00
16	ERVA MATE TIPO NATIVA SABOR NATURAL PACOTE DE 1KG, COMPOSIÇÃO: 70% FOLHAS, 30% OUTRAS PARTES DO RAMO.	ERANÇA	12	KG	R\$ 11,90	R\$ 142,80
17	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PISSINI	30	UND	R\$ 9,40	R\$ 282,00



**Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu**



1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente da transcrição, os seguintes documentos, cujo teor, de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, especificações complementares, inerentes ao processo licitatório em questão (Pregão Presencial 002/2022), além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3 - O Objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Compras.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 3.986,53 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na prefeitura Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, onde deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal o número do Pregão/Processo Licitatório e do Contrato.

**A CONTRATADA deverá inserir na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório e número do Contrato, caso não o faça a administração irá devolver a Nota Fiscal a contratada, sendo essa informação de suma importância para controle da Administração Municipal.**

4.5 - O pagamento será efetivado junto a Direção Administrativa da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

4.5 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

4.7 - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] x VP**

Onde:  
AF = Atualização Financeira;  
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO**

5.1 - Os valores relativos a esta contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, conforme variação do

**CNPJ 01.512.008/0001/08**

	PRODUTO: BOM NATURAL PACOTE DE <b>Câmara Municipal de</b> <b>Boa Esperança do Iguaçu</b> 10% GORTAS, 10% GORTAS PARTES MO.						 <b>Câmara Municipal de</b> <b>BOA ESPERANÇA</b> <b>DO IGUAÇU</b>
	17	BOLACHÃO, DOCE DE MEL. EMBALAGEM DE 800G.	PISSINI	30	UND	R\$ 9,40	

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente da transcrição, os seguintes documentos, cujo teor, de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, especificações complementares, inerentes ao processo licitatório em questão (Pregão Presencial 002/2022), além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3 - O Objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Compras.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 3.986,53 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetuado até o 15º dia após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na prefeitura Municipal de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, onde deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal o número do Pregão/Processo Licitatório e do Contrato.

**A CONTRATADA deverá inserir na Nota Fiscal o número do Processo Licitatório e número do Contrato, caso não o faça a administração irá devolver a Nota Fiscal a contratada, sendo essa informação de suma importância para controle da Administração Municipal.**

4.5 - O pagamento será efetivado junto a Direção Administrativa da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

4.5 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

4.7 - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Os valores relativos a esta contratação serão reajustados a cada 12 (doze) meses, conforme variação do Índice Gera de Preços do Mercado - IGPM.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de execução/fornecimento do matéria/serviço terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo celebrado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do término do contrato, e de conformidade com a legislação aplicável.



9.4 – Os serviços será solicitados por técnicos da CONTRATANTE, via chamada telefônica local à CONTRATADA, em dias úteis, em horário comercial.

#### CLAUSULA DÉCIMA - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 – O compromisso de fornecimento dos equipamentos/materiais/serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante ou Nota de Empenho.

10.2 – O fornecimento deverá ser realizado conforme Anexo I, e Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) emitida pela Secretaria de Finanças, sendo que é de responsabilidade da empresa contratada o custo de deslocamento para entrega (ida e volta), todos os impostos recaídos pela mercadoria e encargos de seus funcionários, durante a vigência do contrato previsto no item 03 do edital, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

10.3 – A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.4 – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1 - Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Artigo 65 da Lei 8666/93.

11.1.2. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantia a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei N.º 8.666/93.

a) advertência por escrito;

b) será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

b.1) 20 % (vinte por cento) e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato, assim como em detrimento do cumprimento do mesmo.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei N 8 666/93;

d) no caso de inadimplemento que resulta em aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, o pagamento devido só poderá ser liberado se comprovada, mediante a apresentação de guia, o recolhimento da multa em questão, ou o desconto do valor da mesma sobre o total da fatura.

12.2 - O valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e que a CONTRATADA vier a fazer jus.

12.3 - A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e à partir da notificação terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurado a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei N.º. 8.666/93.

12.4 - Fora deste prazo a multa será cobrada em dobro e a CONTRATANTE suspenderá os pagamentos até o valor correspondente à multa seja recolhido não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE.

13.1.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente rescindir o presente Contrato, independente de



comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias:

- a) o não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) o desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) razões de interesse do serviço público;

13.1.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados;

- a) o atraso injustificado no início da execução do contrato conforme ajustado;
- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, à sessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) o protesto de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato;

13.1.3 - No caso do presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:

- a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;
- d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;

13.2 - Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

13.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

- a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, seu artigo 79 da Lei N° 8.666/93;
- b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

13.2.2 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar a CONTRATADA os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

13.2.3 - Rescisão do Contrata em Virtude de Força Maior.

13.3.1 - Tanto a CONTRATANTE como a CONTRATADA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção na execução do contrato por um período maior que 30 (trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Art. 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual. Neste caso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.

13.3.2 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5 (cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

14.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições legais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes de



celebração deste Contrato, ou da execução, correção única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

14.1.1 - Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique plena e total regularização de sua situação.

14.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para-fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

14.3 - A CONTRATADA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE envolvida, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

14.3.1 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive com a responsável solidária, a CONTRATADA, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - NOVAÇÃO

15.1 - A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO SEGURO

16.1 - A CONTRATADA é responsável pelos seguros de seu pessoal e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução dos serviços previstos neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Servidor Público Municipal Givanildo Rizelo ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

17.2 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O gestor do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1 - As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

(i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e

(ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes.

CNPJ 01.512.008/0001/08





juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança do Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

ELAINE PRODOCIMO TOTTI  
CPF: 018.001.269-05  
CNPJ sob nº 12.370.646/0001-40  
Contratada

TIAGO DREVES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
Contratante

TESTEMUNHAS: